



# Jornal Oficial

## do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIV

Nº 4676

Publicação Diária

Terça-feira, 12 de julho de 2022

### JORNAL DO EXECUTIVO

### ATOS LEGISLATIVOS

### DECRETOS

DECRETO Nº 727 DE 04 DE JULHO DE 2022

**SÚMULA:** Reestima a Receita Prevista; Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam reestimadas as Receitas Patrimonial e de Alienações de Bens, referente a Fonte de Recursos 501 - Receitas de Alienações de Ativos, para R\$ 1.782.702,32 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e dois reais e trinta e dois centavos), conforme a seguir demonstrado:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão Atualizada(2)	Previsão da Arrecadação até Dezembro/2022(3)	Excesso de Arrecadação (4)
1000.00.00.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	110.708,77	109.708,77
1300.00.00.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	110.708,77	109.708,77
1321.01.0.1.01.01.01.60.00	501	RENDIMENTOS - ALIENAÇÃO DE ATIVOS / PML	1.000,00	1.000,00	110.708,77	109.708,77
2000.00.00.00.00.00.00.00		Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	1.671.993,55	1.471.993,55
2200.00.00.00.00.00.00.00		Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	1.671.993,55	1.471.993,55
2213.01.0.1.03.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES / PML	100.000,00	100.000,00	1.671.993,55	1.571.993,55
2221.01.0.1.02.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS / PML	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
TOTAL			201.000,00	201.000,00	1.782.702,32	1.581.702,32
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.315 de 22 de dezembro de 2021;						
(2) Previsão da Receita Atualizada;						
(3) Valor previsto arrecadado até Dezembro/2022;						
(4) Excesso de Arrecadação = (Previsão da Arrecadação até Dezembro/2022 - Previsão Atualizada).						

**Art. 2º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 501 - Receitas de Alienações de Ativos, na Natureza da Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

**Art. 3º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) junto à Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28010.06.181.0013.1.021	4.4.90.52	501	400.000,00
TOTAL			400.000,00

**Art. 4º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

**Parágrafo único.** Como Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 1.581.702,32 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e dois reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 1.471.993,55 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) oriundos de Alienações de Bens e R\$ 109.708,77 (cento e nove mil, setecentos e oito reais e setenta e sete centavos) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
28	1147	501	Julho	0,00	400.000,00	400.000,00
Total				0,00	400.000,00	400.000,00

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 729 DE 04 DE JULHO DE 2022

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
5006	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Ensino Fundamental	2022	1522	15.785.210,00	10136	23.464.998,00

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 9.319.788,00 (nove milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.122.0006.5.005	4.4.90.52	104	510.000,00
22010.12.361.0006.5.006	4.4.90.52	104	7.679.788,00
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	104	750.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.39	104	380.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.319.788,00</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.1.91.13	104	9.319.788,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.319.788,00</b>

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 9.319.788,00 (nove milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	510	104	Julho	16.276.552,00	9.319.788,00	25.596.340,00
<b>Total</b>				<b>16.276.552,00</b>	<b>9.319.788,00</b>	<b>25.596.340,00</b>

**Art. 5º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	460	104	Dezembro	17.437.000,00	9.319.788,00	8.117.212,00
<b>Total</b>				<b>17.437.000,00</b>	<b>9.319.788,00</b>	<b>8.117.212,00</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 732 DE 05 DE JULHO DE 2022

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 580.331,90 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e trinta e um reais e noventa centavos), junto à Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho			

	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28010.06.181.0013.1.021	4.4.90.52	501	490.727,96
28010.06.181.0013.2.039	3.3.90.30	000	89.603,94
<b>TOTAL</b>			<b>580.331,90</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 580.331,90 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e trinta e um reais e noventa centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 580.331,90 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e trinta e um reais e noventa centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
28	1130	000	Julho	173.000,00	89.603,94	262.603,94
28	1147	501	Agosto	0,00	490.727,96	490.727,96
<b>Total</b>				<b>173.000,00</b>	<b>580.331,90</b>	<b>753.331,90</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 733 DE 05 DE JULHO DE 2022

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 9.319.788,00 (nove milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.04	104	2.000.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.11	104	7.319.788,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.319.788,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 9.319.788,00 (nove milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 9.319.788,00 (nove milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	460	104	Dezembro	8.117.212,00	9.319.788,00	17.437.000,00
<b>Total</b>				<b>8.117.212,00</b>	<b>9.319.788,00</b>	<b>17.437.000,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 734 DE 05 DE JULHO DE 2022

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1021	Readequação da estrutura física, aquisição de equipamentos e materiais permanentes	2022	155	688.155,00	184	*1.023.882,22
2039	Manutenção das atividades da Secretaria - SMDS	2022	100%	22.812.000,00	100%	*23.454.604,58

\*Alterado conforme decreto nº 732/2022

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 555.000,74 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais e setenta e quatro centavos) junto à Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28010.06.181.0013.2.039	3.3.90.30	000	520.200,74
28010.06.181.0013.2.039	3.3.90.37	000	6.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.3.90.39	000	17.600,00
28010.06.181.0013.2.039	3.3.90.40	000	9.200,00
28010.06.153.0013.2.040	3.3.90.40	000	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>555.000,74</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28010.06.181.0013.1021	4.4.90.52	000	555.000,74
<b>TOTAL</b>			<b>555.000,74</b>

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 550.000,74 (quinhentos e cinquenta mil reais e setenta e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
28	1130	000	Julho	262.603,94	155.196,06	417.800,00
28	1130	000	Agosto	170.000,00	394.804,68	564.804,68
<b>Total</b>				<b>432.603,94</b>	<b>550.000,74</b>	<b>982.604,68</b>

**Art. 5º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
28	1130	000	Abril	834.000,00	550.000,74	283.999,26
<b>Total</b>				<b>834.000,00</b>	<b>550.000,74</b>	<b>283.999,26</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 735 DE 05 DE JULHO DE 2022

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.47	000	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.39	000	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
20	290	000	Julho	262.000,00	5.000,00	267.000,00
<b>Total</b>				<b>262.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>267.000,00</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
20	290	000	Fevereiro	249.000,00	3.000,00	246.000,00
20	290	000	Abril	289.000,00	1.000,00	288.000,00
20	290	000	Maio	749.967,04	1.000,00	748.967,04
<b>Total</b>				<b>1.287.967,04</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.282.967,04</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 738 DE 05 DE JULHO DE 2022

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.985.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais) junto à Chefia de Gabinete, Controladoria-Geral do Município, Procuradoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Governo / Coordenação Geral - SMG, Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF, Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Tecnologia, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - Coordenação Geral - SMAA, Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, Secretaria Municipal de Assistência Social / Coordenação Geral - SMAS e Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.1.90.11	000	35.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.1.90.13	000	90.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.1.90.16	000	10.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.1.91.13	000	45.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.46	000	38.000,00
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.16	000	20.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.16	000	150.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.1.90.11	000	85.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.1.91.13	000	7.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.3.90.46	000	42.000,00
05010.04.128.0002.2.010	3.1.90.16	000	70.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.90.11	000	500.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.90.16	000	55.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.91.13	000	80.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.1.90.16	000	125.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.90.16	000	15.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.90.11	000	1.000.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.1.90.16	000	60.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.1.91.13	000	45.000,00
09010.04.122.0002.2.019	3.1.90.16	000	40.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.90.04	000	40.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.90.13	000	20.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.90.16	000	165.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.04	000	105.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.13	000	20.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.16	000	385.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.91.13	000	15.000,00
22010.12.367.0006.6.010	3.1.90.16	104	75.000,00
24010.13.392.0008.6.011	3.1.90.16	000	78.000,00
25010.08.244.0009.6.013	3.1.90.13	000	200.000,00
25010.14.243.0010.6.014	3.1.90.13	000	270.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.1.90.16	000	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.985.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.004	3.1.90.11	000	200.000,00
02010.04.122.0002.2.004	3.1.91.13	000	18.000,00
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.11	000	200.000,00
03010.04.124.0002.2.006	3.1.91.13	000	50.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.11	000	150.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.1.91.13	000	575.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.3.90.46	000	185.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.90.11	000	1.015.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.1.90.11	000	80.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.3.90.46	000	25.000,00
09010.04.122.0002.2.019	3.1.90.11	000	265.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.11	000	525.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.11	104	75.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.11	000	354.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.46	000	160.000,00
24010.13.392.0008.6.011	3.1.91.13	000	48.000,00
24010.13.392.0008.6.011	3.3.90.46	000	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.985.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 67.021.235,01 (sessenta e sete milhões, vinte e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e um centavo), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código de Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	10	000	Julho	371.000,00	201.551,87	572.551,87
03	30	000	Julho	469.000,00	459.506,52	928.506,52
04	50	000	Julho	1.267.000,00	1.047.715,81	2.314.715,81
04	71	078	Julho	20.000,00	372.572,35	392.572,35
05	80	000	Julho	166.500,00	303.768,16	470.268,16
06	110	000	Julho	1.601.000,00	2.698.227,09	4.299.227,09
06	120	510	Julho	0,00	2.796.375,06	2.796.375,06
07	190	000	Julho	1.052.000,00	794.334,65	1.846.334,65
08	210	000	Julho	751.000,00	614.386,35	1.365.386,35
09	250	000	Julho	7.767.000,00	2.067.204,08	9.834.204,08
20	280	000	Julho	604.000,00	505.055,95	1.109.055,95
21	320	000	Julho	2.185.000,00	1.865.580,54	4.050.580,54
22	450	101	Julho	16.257.000,00	9.011.529,87	25.268.529,87
22	460	104	Julho	18.548.000,00	38.902.535,83	57.450.535,83
23	560	000	Julho	741.000,00	688.263,36	1.429.263,36
24	630	000	Julho	520.000,00	323.076,95	843.076,95
25	650	000	Julho	2.805.000,00	2.449.901,42	5.254.901,42
25	699	940	Julho	0,00	28.849,83	28.849,83
26	1050	000	Julho	378.000,00	344.351,23	722.351,23
27	1080	000	Julho	248.000,00	193.417,20	441.417,20
28	1120	000	Julho	1.566.000,00	1.291.351,52	2.857.351,52
29	1150	000	Julho	76.000,00	61.679,37	137.679,37
<b>Total</b>				<b>57.392.500,00</b>	<b>67.021.235,01</b>	<b>124.413.735,01</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código de Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02	10	000	Junho	597.660,59	201.551,87	396.108,72
03	30	000	Junho	951.239,23	459.506,52	491.732,71
03	30	000	Dezembro	529.000,00	230.000,00	299.000,00
04	50	000	Junho	2.202.618,67	847.715,81	1.354.902,86
04	50	000	Dezembro	825.000,00	200.000,00	625.000,00
04	71	078	Abril	561.282,37	372.572,35	188.710,02
05	80	000	Junho	349.152,06	99.768,16	249.383,90
06	110	000	Junho	3.519.802,64	2.698.227,09	821.575,55
06	120	510	Março	20.000,00	20.000,00	0,00
06	120	510	Maio	3.193.164,43	159.375,06	3.033.789,37
06	120	510	Junho	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
06	120	510	Dezembro	1.417.000,00	1.417.000,00	0,00
07	190	000	Junho	1.791.023,35	794.334,65	996.688,70
08	210	000	Junho	1.360.807,36	614.386,35	746.421,01
09	250	000	Junho	9.822.533,06	2.067.204,08	7.755.328,98
20	280	000	Junho	1.123.384,05	505.055,95	618.328,10
21	320	000	Junho	4.007.997,03	1.315.580,54	2.692.416,49
21	320	000	Dezembro	898.000,00	550.000,00	348.000,00
22	450	101	Janeiro	14.998.766,04	11.133,31	14.987.632,73

22	450	101	Junho	24.999.913,37	396,56	24.999.516,81
22	450	101	Dezembro	20.718.000,00	9.000.000,00	11.718.000,00
22	460	104	Junho	49.312.089,73	38.902.535,83	10.409.553,90
23	560	000	Junho	1.453.911,98	688.263,36	765.648,62
23	560	000	Dezembro	989.000,00	514.000,00	475.000,00
24	630	000	Junho	871.321,07	353.076,95	518.244,12
25	650	000	Junho	3.962.926,61	779.901,42	3.183.025,19
25	650	000	Dezembro	3.651.000,00	1.200.000,00	2.451.000,00
25	699	940	Março	52.162,59	18.575,55	33.587,04
25	699	940	Maio	50.000,00	10.274,28	39.725,72
26	1050	000	Junho	643.291,72	154.351,23	488.940,49
26	1050	000	Dezembro	190.000,00	90.000,00	100.000,00
27	1080	000	Junho	451.453,60	193.417,20	258.036,40
28	1120	000	Junho	2.617.264,73	791.351,52	1.825.913,21
28	1120	000	Dezembro	576.000,00	500.000,00	76.000,00
29	1150	000	Junho	112.316,50	41.679,37	70.637,13
29	1150	000	Novembro	97.000,00	20.000,00	77.000,00
<b>Total</b>				<b>160.116.082,78</b>	<b>67.021.235,01</b>	<b>93.094.847,77</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Moacir Norberto Sgarioni, Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 743 DE 07 DE JULHO DE 2022

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
				Física	Em R\$	Física	Em R\$
12	Pagamentos das Operações especiais – Precatórios, indenizações, restituições, garantias e PASEP	2022	Global	100%	1.008.000,00	100%	2.008.000,00

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.28.846.0000.0.012	3.3.90.27	001	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos §§ 1º e 2º, do artigo 17, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.000.0.003	3.3.90.27	009	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
48	040	001	Julho	89.600,00	1.000.000,00	1.089.600,00
<b>Total</b>				<b>89.600,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.089.600,00</b>

**Art. 5º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	131	009	Julho	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
<b>Total</b>				<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Moacir Norberto Sgarioni, Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 744 DE 07 DE JULHO DE 2022**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.37	107	3.400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.400.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	520	107	Julho	1.712.920,00	3.400.000,00	5.112.920,00
<b>Total</b>				<b>1.712.920,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>5.112.920,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Moacir Norberto Sgarioni, Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 746 DE 07 DE JULHO DE 2022**

**SÚMULA:** Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam criadas e incluídas, na Classificação da Receita Patrimonial, as Fontes de Recursos 007 - Apoio Financeiro aos Municípios – AFM, 008 - Recursos CML - Lei 13031/2020 e 088 - Processamento e Gerenciamento de Créditos / CAIXA, conforme a seguir especificadas:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor RS
1000.00.0.0.00.00.00.00.00		<b>Receitas Correntes</b>	<b>19.555,32</b>
1300.00.0.0.00.00.00.00.00		<b>Receita Patrimonial</b>	<b>19.555,32</b>
1321.01.0.1.01.01.02.13.00	007	Rendimentos - Apoio Financeiro aos Municípios	17.355,32
1321.01.0.1.01.01.02.14.00	008	Rendimentos - Recursos CML - Lei 13031/2020	1.000,00
1321.01.0.1.01.01.02.20.00	088	Rendimentos - Processamento e Gerenciamento de Créditos / CAIXA	1.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>19.555,32</b>

**Art. 2º** Ficam criadas e incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 007 - Apoio Financeiro aos Municípios – AFM, 008 - Recursos CML - Lei 13031/2020 e 088 - Processamento e Gerenciamento de Créditos / CAIXA, na Natureza da Despesa 3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.

**Art. 3º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 19.555,32 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em
06020.28.843.0000.0.002	3.2.90.21	007	17.355,32
06020.28.843.0000.0.002	3.2.90.21	008	1.000,00
06020.28.843.0000.0.002	3.2.90.21	088	1.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>19.555,32</b>

**Art. 4º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.



**Parágrafo único.** Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 19.555,32 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 19.555,32 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	139	007	Julho	0,00	17.355,32	17.355,32
06	141	008	Julho	0,00	1.000,00	1.000,00
06	142	088	Julho	0,00	1.200,00	1.200,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>19.555,32</b>	<b>19.555,32</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Moacir Norberto Sgarioni, Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 747 DE 07 DE JULHO DE 2022

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 115.334,06 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em
06020.28.843.0000.0.002	3.2.90.21	007	76.525,43
06020.28.843.0000.0.002	3.2.90.21	008	16.014,38
06020.28.843.0000.0.002	3.2.90.21	088	22.794,25
<b>TOTAL</b>			<b>115.334,06</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 115.334,06 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 115.334,06 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	139	007	Julho	17.355,32	76.525,43	93.880,75
06	141	008	Julho	1.000,00	16.014,38	17.014,38
06	142	088	Julho	1.200,00	22.794,25	23.994,25
<b>Total</b>				<b>19.555,32</b>	<b>115.334,06</b>	<b>134.889,38</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Moacir Norberto Sgarioni, Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 748 DE 07 DE JULHO DE 2022

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 121.016,30 (cento e vinte e um mil, dezesseis reais e trinta centavos), junto ao Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.40	080	37.000,00
40010.23.692.0015.1.024	4.5.90.62	080	84.016,30
<b>TOTAL</b>			<b>121.016,30</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 121.016,30 (cento e vinte e um mil, dezesseis reais e trinta centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.383.972,96 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40	10	069	Julho	0,00	220.000,00	220.000,00
40	20	080	Julho	641.950,00	172.783,16	814.733,16
40	30	511	Julho	244.000,00	429.750,21	673.750,21
40	40	001	Julho	8.000,00	52.000,00	60.000,00
40	50	069	Julho	0,00	2.000,00	2.000,00
40	60	080	Julho	603.000,00	241.777,20	844.777,20
40	70	501	Julho	0,00	1.000,00	1.000,00
40	80	511	Julho	48.000,00	264.662,39	312.662,39
<b>Total</b>				<b>1.544.950,00</b>	<b>1.383.972,96</b>	<b>2.928.922,96</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 1.262.956,66 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Redução	Atual
40	10	069	Junho	220.000,00	220.000,00	0,00
40	20	080	Junho	771.303,28	172.783,16	598.520,12
40	30	511	Junho	589.894,42	429.750,21	160.144,21
40	40	001	Junho	52.000,00	52.000,00	0,00
40	50	069	Junho	2.000,00	2.000,00	0,00
40	60	080	Janeiro	1.032.392,76	27.758,20	1.004.634,56
40	60	080	Fevereiro	762.425,86	11.538,85	750.887,01
40	60	080	Março	488.835,07	12.313,35	476.521,72
40	60	080	Abril	402.626,71	4.912,45	397.714,26
40	60	080	Maior	557.768,97	1.372,00	556.396,97
40	60	080	Junho	592.480,20	62.866,05	529.614,15
40	70	501	Junho	1.000,00	1.000,00	0,00
40	80	511	Janeiro	17.452,31	4.516,07	12.936,24
40	80	511	Fevereiro	21.500,00	8.924,03	12.575,97
40	80	511	Março	21.969,84	10.000,00	11.969,84
40	80	511	Junho	340.510,03	241.222,29	99.287,74
<b>Total</b>				<b>5.874.159,45</b>	<b>1.262.956,66</b>	<b>4.611.202,79</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Moacir Norberto Sgarioni, Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 750 DE 08 DE JULHO DE 2022

**SÚMULA:** Implanta o tipo processual SEI "IPPUL: Promoção por Conhecimento" no município de Londrina/PR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.105039/2022-94,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica implantado o tipo processual SEI "Implanta o tipo processual SEI "IPPUL: Promoção por Conhecimento" no município de Londrina/PR." no município de Londrina/PR.

**Parágrafo único:** O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso Restrito.

**Art. 2º.** O contribuinte que desejar solicitar Promoção por Conhecimento deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

**§ 1º.** Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

**§ 2º.** Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

**Art. 3º.** A partir da vigência deste decreto, as solicitações de Promoção por Conhecimento, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

**§1º.** Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

**§ 2º.** O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina , em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

**Art. 4º.** Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

**Art. 5º.** Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, José Antonio Tadeu Felismino, Diretor(a) Presidente, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

---

#### **DECRETO Nº 751 DE 08 DE JULHO DE 2022**

**SÚMULA:** Decreta a remoção de Mayana Goncalves Mancini Fernandes para Administração Direta.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais e considerando o processo SEI nº 19.027.100471/2022-61,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A remoção de lotação para Administração Direta, em caráter definitivo, nos termos abaixo:

- a)SERVIDORA: 154504 - MAYANA GONCALVES MANCINI FERNANDES
  - b)TABELA/REF/NIVEL: 5/I/1
  - c)CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
  - d)FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTÃO
  - e)LOTAÇÃO DESTINO: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO - SMI
- f)DOCUMENTO: Despacho Administrativo 77676/2022 (8058165)
  - g)NUMERO SEI: 19.027.100471/2022-61
  - h)DATA VIGÊNCIA: 01/07/2022
  - i)VACANCIA: SIM
  - j)LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

---

#### **DECRETO Nº 752 DE 08 DE JULHO DE 2022**

**SÚMULA:** Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, biênio 2022/2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os dispostos no artigo 5º, §2º da lei 13.354, de 03 de março de 2022, processo SEI 19.027.102533/2022-79,

**DECRETA:**

**Art 1º** Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no biênio 2022/2024:

#### **I - Representantes do poder Público Local:**

##### **1. SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO**

Titular - Luciana Ferreira Alvarez  
Suplente - Cleir Jorge Brandão  
Titular - Michel Alcazar Nakad  
Suplente - Paulo Henrique de Aguiar

##### **2. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Titular - Sidney Antonio Bertho  
Suplente - Rosângela Radis

##### **3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular - Sandra Claudina da Silva Cordeiro  
Suplente -Geocélia Alves Ribeiro

##### **4. SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

Titular - Rosângela Portella Teruel  
Suplente - Fernanda Serenário

##### **5.SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIAS**

Titular - Rosana Amarelha de Castro  
Suplente - Walter Cortez Mostaço

##### **6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular - Juliana de Oliveira Marques de Moraes  
Suplente - Vania Cristina da Silva Alcantara

**7. COHAB**

Titular - Tania Regina da Silva  
Suplente - Ana Maria de Mello de Almeida

**8. INTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA**

Titular - Jackeline Messias Baganha  
Suplente - Janaina de Almeida Carneiro

**9. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular - Ana Carolina de Paula Athayde  
Suplente - Ana Paula Henschel

**10. FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA**

Titular - Celita Klepa  
Suplente - Lucas Fabricio Gomes

**11. CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO**

Titular - Leonilda Aparecida Piras Goulart Der Bedrossian  
Suplente - Marcio Tokoshima

**II - Representantes de Organizações não Governamentais:****1. SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

Titular - Larissa de Oliveira Ferreira - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO  
Suplente - Anderson Dias Saboia - CENTRO GERIÁTRICO VOVÓ ABIGAIL  
Titular - Patrícia Pereira Gomes - LAR MARIA TEREZA VIEIRA  
Suplente - Aurea Emi Ota - SEPS

**2. INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO, DEFESA OU PROMOÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Titular - Mara Solange Gomes - INSTITUTO NÃO ME ESQUEÇA  
Suplente - Marcia Maria Venturelli - INSTITUTO ROBERTO MIRANDA  
Titular - Isabel Garcia Morilha - CÂRITAS  
Suplente - Pushpamary Susaiapan - ASSOC CASA DE APOIO MARIA GERTRUDES  
Titular - Jaqueline Silva Campos - CRISTMA  
Suplente -

**3. ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS AFETAS À ÁREA**

Titular - Sania Stefani - OAB  
Suplente - Tatiana Marin - CRN  
Titular - Barbara Volpe - CRSS  
Suplente -

**4. SINDICATOS E ENTIDADES PATRONAIS / TRABALHADORES**

Titular - Maria Madalena Rodrigues - SINDICATO NACIONAL APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA FORÇA SINDICAL  
Suplente - Amelia do Nascimento Magrinelli  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
Titular - Mabel Mascarenhas Torres - UEL  
Suplente -

**5. GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E CENTROS DE CONVIVÊNCIAS**

Titular - Neusa da Silva Santos - CCI OESTE  
Suplente - Shigueya Koiwa Yoshimura - CCI NORTE  
Titular - Leonice Torres - CCI NORTE  
Suplente - Marlene Machado - CCI LESTE  
Titular - Maria Isabel Peixoto - CCI LESTE  
Suplente - Cleusa Gomes Feniman - CCI LESTE

**Art 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Andrea Bastos Ramondini Danelon, Secretário(a) Municipal do Idoso

**DECRETO Nº 757 DE 11 DE JULHO DE 2022**

**SÚMULA:** Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Londrina – CONSEMMA, para o biênio 2022/2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais e considerando o processo SEI nº 19.023.028930/2022-10,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes representantes de órgãos públicos, entidades e segmentos, para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Londrina - CONSEMMA, criado através da Lei Municipal nº 4.806, de 10 de outubro de 1991 e Lei Municipal nº 4.806, de 10 de outubro de 1991.

**I - Associações Cívicas, comunitárias e de trabalhadores:**

NOME	INSTITUIÇÃO	TITULAR/ SUPLENTE
ANA PAULA RODRIGUES PINTO	Associação de Moradores Vale dos Tucanos	Titular
ANA MARIA DE ARAUJO VENTURA	Associação de Moradores Vale dos Tucanos	Suplente
ESTHER ENCINAS AUDIBERT	BrCidades – Núcleo Londrina	Titular
OLÍVIA ORQUIZA DE CARVALHO ZARA	BrCidades – Núcleo Londrina	Suplente

ARIELLA KELY BESING MOTTER	Movimento Participa Londrina	Titular
ELIANE TOMIASI PAULINO	Movimento Participa Londrina	Suplente
EDIVALDO VIANA	UGT – União Geral dos Trabalhadores – Norte do Paraná	Titular
DEISE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	UGT – União Geral dos Trabalhadores – Norte do Paraná	Suplente

**II - ONGS Ambientalistas:**

NOME	INSTITUIÇÃO	TITULAR / SUPLENTE
LAILA PACHECO MENECHINO	MAE – Meio Ambiente Equilibrado	Titular
CLEBER GUSTAVO DE GÓES	MAE – Meio Ambiente Equilibrado	Suplente
CRISTIANE MORAES DE SOUZA	ADA – Associação Defensora dos Animais de Londrina	Titular
LUCIANE MORAES DE SOUZA	ADA – Associação Defensora dos Animais de Londrina	Suplente

**III - Instituto de Pesquisa e Ensino Superior:**

NOME	INSTITUIÇÃO	TITULAR / SUPLENTE
FÁBIO CÉSAR ALVES CUNHA	UEL – Universidade Estadual de Londrina	Titular
ANA PAULA VIDOTTO MAGNONI	UEL – Universidade Estadual de Londrina	Suplente

**IV - Conselho de Classe e Associações Profissionais:**

NOME	INSTITUIÇÃO	TITULAR / SUPLENTE
DANILO TRAGINO DA SILVA	Ordem dos Advogados do Brasil OAB Londrina	Titular
ROBERTA SILVEIRA QUEIROZ	Ordem dos Advogados do Brasil OAB Londrina	Suplente
EDSON HENRIQUE GASPARGASSI	Associação Norte Paranaense de Engenheiros Ambientais ANPEA	Titular
VINÍCIUS MELLO IRIA	Associação dos Profissionais Geógrafos - AGL	Suplente
BRUNA RAQUEL VENTURINI PIEROTTI	Associação Norte Paranaense de Engenheiros Ambientais – ANPEA	Suplente
GUSTAVO HENRIQUES MARCONI DOS SANTOS	Associação dos Profissionais Geógrafos - AGL	Suplente

**V - Setor Produtivo:**

NOME	INSTITUIÇÃO	TITULAR / SUPLENTE
RAIMUNDO MAIA CAMPOS JUNIOR	Raimundo Maia Campos Junior - MEI	Titular
MARCELA CAROLINA GONÇALVES BARIZON	Marcela Barizon - MEI	Titular
THAYNARA TOLENTINO DE SOUZA	Kurica Ambiental S/A	Suplente

**VI - Poder Público:**

NOME	INSTITUIÇÃO	TITULAR / SUPLENTE
REGINALDO CESAR CHOUCINO	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Titular
ELTON MANOEL SACOMAN LONGO	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Suplente
JONAS HENRIQUE PUGINA	Secretaria Municipal do Ambiente – SEMA	Titular
RONALDO DEBER SIENA	Secretaria Municipal do Ambiente – SEMA	Suplente
BERNARDO JOSÉ PELLEGRINI	Secretaria Municipal de Cultura	Titular
SOLANGE CRISTINA BATIGLIANA	Secretaria Municipal de Cultura	Suplente
ANDRÉA REGIANE ZANON DE FARIA	Secretaria Municipal de Educação	Titular
CRISTINA DA SILVA BORBA	Secretaria Municipal de Educação	Suplente
JOÃO ALBERTO VERÇOSA SILVA	Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	Titular
ADRIANO GIACOMINI	Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	Suplente
CARLOS FELIPPE MARCONDES MACHADO	Autarquia Municipal de Saúde	Titular
NINO MEDEIROS RIBAS	Autarquia Municipal de Saúde	Suplente
MARCELO BALDASSARE CORTEZ	CMTU – Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina	Titular
RICARDO APARECIDO FERREIRA	CMTU – Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina	Suplente
LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA	COHAB – Companhia de Habitação de Londrina	Titular
CARLOS ALBERTO BASSO	COHAB – Companhia de Habitação de Londrina	Suplente
GILMAR DOMINGUES PEREIRA	IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina	Titular
JOSÉ ANTONIO TADEU FELISMINO	IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina	Suplente
SUBTENENTE JULIO CEZAR DA SILVA	2º Cia Ambiental – Força Verde	Titular
SOLDADO FRANCINE SHEENY BRANDT VIEIRA DA SILVA	2º Cia Ambiental – Força Verde	Suplente
OFÉLIA CRISTINA VISINTIN	SEDEST/IAT – Instituto Água e Terra /Erlon	Titular
ANGELA MARIA RICCI	SEDEST/IAT – Instituto Água e Terra /Erlon	Suplente
ODAIR ANTUNES SIQUEIRA	IBAMA	Titular
DIOGO MOYA FERNANDES LOPES	IBAMA	Suplente

**Art. 2º** De acordo com a Lei Municipal nº 4.806, de 10 de outubro de 1991, os representantes, ora designados, têm mandato de 2 anos a contar desta data.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal do Ambiente

**DECRETO Nº 760 DE 11 DE JULHO DE 2022**

**SÚMULA:** Retifica o Decreto nº 700 de 29 de junho de 2022, referente à concessão de aposentadoria de Mariane de Melo Aranda.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.004656/2022-63 Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria,

SEI 43.003831/2022-51 Concessão de Aposentadoria,

SEI 43.004013/2022-75 Solicitação de Consulta Jurídica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o Art. 1º, §2º, Inciso I do Decreto nº 700 de 29 de junho de 2022, que concedeu aposentadoria à Mariane de Melo Aranda, matrícula 318353, referente à carga horária, constante no item "Código 001 - Salário Básico Estatutário", passando a vigorar com a seguinte descrição "I- Código 001 –Salário Básico Estatutário (120h)"

**Parágrafo único:** Os demais dados funcionais e previdenciários, constantes no ato de aposentadoria, ficam inalterados.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de julho de 2022, data de concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

**DECRETO Nº 762 DE 11 DE JULHO DE 2022**

**SÚMULA:** Decreta substituição temporária da Secretária Municipal de Recursos Humanos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.106903/2022-65,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designada Marcelle Diorio de Souza, matrícula nº 14.125-9, para responder pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no período de 18/07/2022 a 22/07/2022, em substituição à titular da pasta, Julliana Faggion Bellusci, em virtude de desconto em férias.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição

## TERMO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP 0315/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO PARA O MUNICÍPIO DE LONDRINA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA FL LOGISTICA EIRELI ME.**

**PREGÃO Nº. PG/SMGP-0190/2018****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente apostilamento o remanejamento de veículo entre as linhas **137, 138, 139 e 140, 141,142**, assim as linhas citadas, passam a partir de **01 de Abril de 2022** a serem executadas conforme segue:

**1. EXECUÇÃO ANTERIOR:**

LINHAS	ITINERÁRIO	USUÁRIOS PREVISTOS	TURNO	KM ESTIMADA (ASFALTO)	KM ESTIMADA (TERRA)	KM TOTAL ESTIMADA	KM TOTAL/DIA	VEÍCULO A SER UTILIZADO
137	PORTAL DA MATA – FAZ. GLÓRIA – ST. EQUIPE – TOSHIO – SÃO JOSÉ – SÃO LUIZ – FAZ. RIBEIRÃO DO TIGRE – E.M. FRANCISCO A. TOLEDO – CMEI JOÃO RAMPAZZO	7	M	14,6	27,22	41,82	109,02	UTILITÁRIO VAN OQI 7634 2013
138	PORTAL DA MATA – FAZ. GLÓRIA – ST. EQUIPE – TOSHIO – SÃO JOSÉ – SÃO LUIZ – EM. FRANCISCO A. TOLEDO – COL. EST. CAP. EUZÉBIO B. DE MENEZES – CEI JOÃO RAMPAZZO	11	T	14,6	19	33,60		
139	PORTAL DA MATA – FAZ. GLÓRIA – ST. EQUIPE – TOSHIO – SÃO JOSÉ – SÃO LUIZ – E.M. FRANCISCO A. TOLEDO – COL. EST. CAP. EUZÉBIO B. DE MENEZES	4	N	14,6	19	33,60		

**1. ALTERAÇÕES:**

**a) Linhas 137, 138, 139: remanejamento de veículo com as linhas 140, 141, 142.** Deste modo, deixa de ser executada com o veículo utilitário Van (placa OQI 7634, ano 2013), e passa a ser executada com o veículo utilitário **Kombi (placa FMX 4791, ano 2013).**

LINHAS	ITINERÁRIO	USUÁRIOS PREVISTOS	TURNO	KM ESTIMADA (ASFALTO)	KM ESTIMADA (TERRA)	KM TOTAL ESTIMADA	KM TOTAL/DIA	VEÍCULO A SER UTILIZADO
137	PORTAL DA MATA – FAZ. GLÓRIA – ST. EQUIPE – TOSHIO – SÃO JOSÉ – SÃO LUIZ – FAZ. RIBEIRÃO DO TIGRE – E.M. FRANCISCO A. TOLEDO – CMEI JOÃO RAMPAZZO	4	M	14,6	27,22	41,82	109,02	UTILITÁRIO KOMBI FMX 4791 2013
138	PORTAL DA MATA – FAZ. GLÓRIA – ST. EQUIPE – TOSHIO – SÃO JOSÉ – SÃO LUIZ – EM. FRANCISCO A. TOLEDO – COL. EST. CAP. EUZÉBIO B. DE MENEZES – CEI JOÃO RAMPAZZO	5	T	14,6	19	33,60		
139	PORTAL DA MATA – FAZ. GLÓRIA – ST. EQUIPE – TOSHIO – SÃO JOSÉ – SÃO LUIZ – E.M. FRANCISCO A. TOLEDO – COL. EST. CAP. EUZÉBIO B. DE MENEZES	2	N	14,6	19	33,60		

**2. EXECUÇÃO ANTERIOR:**

LINHAS	ITINERÁRIO	USUÁRIOS PREVISTOS	TURNO	KM ESTIMADA (ASFALTO)	KM ESTIMADA (TERRA)	KM TOTAL ESTIMADA	KM TOTAL/DIA	VEÍCULO A SER UTILIZADO
140	ÁGUA DA MARRECA - ESTRADO DO CERNE - SÃO LUIZ - E. M. FRANCISCO A. TOLEDO - CMEI JOÃO RAMPAZZO	9	M	18,6	22,8	41,4	124,20	UTILITÁRIO KOMBI FMX 4791 2013
141	ÁGUA DA MARRECA - ESTRADA DO CERNE - SÃO LUIZ - E. M. FRANCISCO A. TOLEDO - COL. EST. CAP. EUZÉBIO B. DE MENEZES - CMEI JOÃO RAMPAZZO	14	T	18,6	22,8	41,4		
142	ÁGUA DA MARRECA - ESTRADA DO CERNE - SÃO LUIZ - COL. EST. CAP. EUZÉBIO B. DE MENEZES	5	N	18,6	22,8	41,4		

**2. ALTERAÇÕES:**

a) Linhas 140, 141, 142: remanejamento de veículo com as linhas 137, 138, 139. Deste modo, deixam de ser executadas pelo veículo utilitário/Kombi (placa FMX 4791, ano 2013) e passam a ser executadas pelo utilitário VAN (placa OQI 7634, ano 2013).

LINHAS	ITINERÁRIO	USUÁRIOS PREVISTOS	TURNO	KM ESTIMADA (ASFALTO)	KM ESTIMADA (TERRA)	KM TOTAL ESTIMADA	KM TOTAL/DIA	VEÍCULO A SER UTILIZADO
140	ÁGUA DA MARRECA - ESTRADO DO CERNE - SÃO LUIZ - E. M. FRANCISCO A. TOLEDO - CMEI JOÃO RAMPAZZO	9	M	18,6	22,8	41,4	124,20	UTILITÁRIO VAN OQI 7634 2013
141	ÁGUA DA MARRECA - ESTRADA DO CERNE - SÃO LUIZ - E. M. FRANCISCO A. TOLEDO - COL. EST. CAP. EUZÉBIO B. DE MENEZES - CMEI JOÃO RAMPAZZO	14	T	18,6	22,8	41,4		
142	ÁGUA DA MARRECA - ESTRADA DO CERNE - SÃO LUIZ - COL. EST. CAP. EUZÉBIO B. DE MENEZES	5	N	18,6	22,8	41,		

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente apostilamento tem por fundamento as informações, contidas no processo Gestão Contratual SEI 19.008.075486/2018-25, no processo de Apostilamento Sei nº 19.022.093449/2022-05.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmado em 19/10/2018 (1456225).

Londrina, 7 de julho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# EXTRATOS

**CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº CV/AMS-0003/2022**

CONVENIADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

REPRESENTANTE: MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO

CNPJ: 78.640.489/0001-53

OBJETO: Cooperação entre MUNICÍPIO e UEL para viabilizar a realização pela UEL dos testes de detecção do vírus SARS-CoV-2 (Covid-19) pela técnica de PCR, conforme a demanda do MUNICÍPIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

PROCESSO SEI Nº: 60.006934/2020-01

**EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA**

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0033/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº SMGP – 0119/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0012/2021. Art. 109, I, alínea “F”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação de Multa no valor de R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. DETENTORA DA ATA: THIAGO DE SOUZA ADERALDO EIRELI. CNPJ: 17.256.285/0001-29.  
O processo PAP/SMGP-0012/2021 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 27.000434/2021-44, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0061/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0090/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0055/2019  
CONTRATADA: J R EHLKE E CIA LTDA.  
CNPJ: 76.730.076/0001-34.  
REPRESENTANTE: José Romeu Ehlke.  
SÓCIO(S): Jose Romeu Ehlke; Nelson Chede.  
OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos com fornecimento de insumos e reagentes para o laboratório Centrolab da Diretoria de Serviços Complementares de Saúde da Autarquia Municipal de Saúde.  
OBJETO DO ADITIVO: São objetos do presente aditamento:  
a) Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/09/2022, passando a vencer em 14/09/2023, conforme inciso II, Art. 57 da Lei 8666/1993.  
b) A concessão do reajuste no percentual de 11,299320% do acumulado para o período de Abril/2021 a Março/2022 sobre o índice IPCA, perfazendo um valor de R\$ 92.728,77 (noventa e dois mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), passando o valor total atual do contrato de R\$ 820.657,96 (oitocentos e vinte mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) para R\$ 913.386,73 (novecentos e treze mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), a partir de 01/03/2022, conforme quadro abaixo:

VALOR REAJUSTE				
Valor Atual do Contrato	Fator/Índice de Correção Monetária	Valor percentual correspondente	Diferença entre valor inicial e valor corrigido	Valor do Contrato Reajuste
R\$ 820.657,96	1,11299320	11,299320%	R\$ 92.728,77	R\$ 913.386,73

PROCESSO SEI Nº: 19.008.061817/2022-26.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0098/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0514/2019  
EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0109/2019  
CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE EIRELI.  
REPRESENTANTE: Ronaldo Benkendorf  
CNPJ: 03.750.757/0001-90  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de operacionalização do Restaurante Popular de Londrina.  
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, de 08/07/2022 até 06/08/2022, conforme artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos praticados de 07/07/2022 até a data de assinatura do presente termo aditivo (8125036 e 8125112).  
VALOR: 1.892.520,00  
PROCESSO SEI Nº: 19.008.006064/2022-96  
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2022  
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0186/201**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0397/2021  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0258/2021  
CONTRATADA: TJC IMPORTADORA EIRELI.  
REPRESENTANTE: Elisângela Damini Caumo  
CNPJ: 26.692.484/0002-51  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos Informática - Computadores.  
OBJETO DO ADITIVO: objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias a partir de 13/07/2022 passando a vencer em 11/08/2022, conforme § 1º. inciso II do Art. 57 da Lei 8666/1993.  
PROCESSO SEI Nº: 19.008.107232/2022-60  
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2022  
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## RELATÓRIOS

**RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-114/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0152/2022****1. DADOS GERAIS**

**1.1. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios básicos, com logística de entrega ponto a ponto.

**1.2. Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 7483825 e 7703430.

**1.3. Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.

**1.4. Portaria nº 22/2022.**

**1.5. Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 10/05/2022, Folha de Londrina em 10/05/2022, Diário Oficial da União – Seção 3 em 10/05/2022, Diário Oficial do Estado em 17/05/2022, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) e portal oficial do Município na internet <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202201146>.



1.6. Data da realização do certame: 30/05/2022.

1.7. Ata da sessão pública: doc. SEI [8116032](#).

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: doc. SEI [8114738](#).

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.062530/2022-13](#), disponível para acesso no endereço eletrônico [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?il30tHvPArITy997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQ4CKR5XVKEKvxmCCz6ZminLEB3e3WGDbduKBqJXlmW-M](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il30tHvPArITy997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQ4CKR5XVKEKvxmCCz6ZminLEB3e3WGDbduKBqJXlmW-M).

## 2. DO CERTAME

### 2.1. Participantes:

- I. ALESSANDRA ALVES DE LIMA;
- II. ALIMENTOS ATALAIA LTDA;
- III. CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A.;
- IV. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA;
- V. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SORETTO DO BRASIL LTDA;
- VI. ITAVOL COMERCIAL EIRELI;
- VII. KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- VIII. LAZARINI & LAZARINI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA;
- IX. M. A. R - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;
- X. MIGRA ALIMENTOS LTDA;
- XI. MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA;
- XII. REDE COMPRE BEM EIRELI;
- XIII. SÃO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA; e
- XIV. SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA.

2.1.1. As desclassificações/inabilitações constam na [ata da sessão de lances](#).

### 2.2. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.2.1. Conforme documento SEI nº [8116120](#), segue a classificação final das empresas vencedoras a cada item:

Fornecedor ALIMENTOS ATALAIA LTDA Atalaia - AL								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	34849	ACHOCOLATADO EM PÓ - KG	Atalaia	R\$ 8,7400	11655	KG	R\$ 101.864,70
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 101.864,70
Fornecedor COMERCIAL BEIRA RIO LTDA Jataizinho - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	34849	ACHOCOLATADO EM PÓ - KG	La Rend	R\$ 8,5500	3885	KG	R\$ 33.216,75
15	1	755	CREME DE LEITE 200GR	Líder	R\$ 2,9600	7781	UN	R\$ 23.031,76
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 56.248,51
Fornecedor LAZARINI & LAZARINI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Sabáudia - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
39	1	17645	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	Lazarini	R\$ 9,8900	26852	KG	R\$ 265.566,28
40	1	17645	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	Lazarini	R\$ 9,8900	8950	KG	R\$ 88.515,50
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 354.081,78
Fornecedor M.A.R - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Ibiporã - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
37	1	36098	PÃO DE FORMA - 500 GRS	Roma - M.A.R.	R\$ 9,0000	45518	KG	R\$ 409.662,00
38	1	36098	PÃO DE FORMA - 500 GRS	Roma - M.A.R.	R\$ 9,0000	15172	KG	R\$ 136.548,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 546.210,00
Fornecedor MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA - ME Cambé - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total

41	1	34845	<u>PÓ PARA GELATINA DIETÉTICA - 10G A 15G</u>	Lowçucar	R\$ 2,0000	432	GR	R\$ 864,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 864,00
<b>Fornecedor</b> <b>REDE COMPRE BEM EIRELI-EPP</b> <b>Curitiba - PR</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	34846	<u>ALIMENTO ACHOCOLATADO DIETÉTICO EM PÓ - KG</u>	Lowçucar	R\$ 60,0000	1668	KG	R\$ 100.080,00
6	1	34846	<u>ALIMENTO ACHOCOLATADO DIETÉTICO EM PÓ - KG</u>	Lowçucar	R\$ 60,0000	556	KG	R\$ 33.360,00
9	1	811	<u>ARROZ TIPO 1, POLIDO, PACOTE COM 05KG</u>	Sabor Sul	R\$ 19,7500	27990	PC	R\$ 552.802,50
10	1	811	<u>ARROZ TIPO 1, POLIDO, PACOTE COM 05KG</u>	Sabor Sul	R\$ 19,7500	9330	PC	R\$ 184.267,50
11	1	34826	<u>CHÁ DE CAMOMILA EM SACHÊ - 1G</u>	Mandierva	R\$ 0,2900	104072	GR	R\$ 30.180,88
12	1	34824	<u>CHÁ DE ERVA CIDREIRA EM SACHÊ - 1G</u>	Mandierva	R\$ 0,2800	103707	GR	R\$ 29.037,96
14	1	34827	<u>CHÁ DE HORTELÃ EM SACHÊ - 1G</u>	Mandierva	R\$ 0,2800	104012	GR	R\$ 29.123,36
16	1	37023	<u>EXTRATO DE TOMATE</u>	Predilecta	R\$ 17,0000	28992	KG	R\$ 492.864,00
17	1	37023	<u>EXTRATO DE TOMATE</u>	Predilecta	R\$ 17,0000	9664	KG	R\$ 164.288,00
19	1	27265	<u>FARINHA DE MILHO FLOCOS AMARELO - PML</u>	Dom Pedro	R\$ 5,1100	7235	KG	R\$ 36.970,85
23	1	27266	<u>FUBÁ AMARELO DE 1 KG - PML</u>	Portal da Casinha	R\$ 3,9700	21621	KG	R\$ 85.835,37
24	1	27266	<u>FUBÁ AMARELO DE 1 KG - PML</u>	Portal da Casinha	R\$ 3,9700	7206	KG	R\$ 28.607,82
28	1	27195	<u>MACARRÃO ESPECIAL SEM OVOS</u>	Urbano	R\$ 5,2300	4332	PC	R\$ 22.656,36
Total previsto para o fornecedor (13 itens)								R\$ 1.790.074,60
<b>Fornecedor</b> <b>SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA</b> <b>São José dos Pinhais - PR</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	36663	<u>ALHO TRITURADO/PICADO</u>	SS	R\$ 15,8000	3662	KG	R\$ 57.859,60
25	1	34837	<u>GELEIA DE FRUTA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - KG</u>	Ritter	R\$ 52,0000	2067	KG	R\$ 107.484,00
26	1	34837	<u>GELEIA DE FRUTA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - KG</u>	Ritter	R\$ 52,0000	689	KG	R\$ 35.828,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 201.171,60

2.2.2. Proposta final das empresas vencedoras: e

2.2.3. Documentos de habilitação das empresas vencedoras:

- I. ALIMENTOS ATALAIÁ LTDA
- II. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
- III. LAZARINI & LAZARINI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
- IV. M.A.R. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
- V. MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
- VI. REDE COMPRE BEM EIRELI
- VII. SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA

### 3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Os itens 8, 18, 31 e 32 não serão adquiridos por terem sido desertos.

3.2. Os itens 3, 7, 13, 20, 21, 22, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 42 e 43 não serão adquiridos por terem sido fracassados.

### 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 5.385.031,49 (cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 3.050.515,19 (três milhões, cinquenta mil quinhentos e quinze reais e dezenove centavos).

4.3. **Valor dos itens não adquiridos:** R\$ 1.767.551,71 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).

4.4. **Economia real no certame:** R\$ 566.964,59 (quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar, também, homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 7 de julho de 2022. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico nº. PG/SMGP-114/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 8103786), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que teve(iveram) sua(s) proposta(s) classificada(s), respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 8 de julho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## RELATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0143/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0135/2022

### 1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Aquisição imediata de ferramentas para manutenção

1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo nº 1275/2022 ([7860378](#))

1.3. **Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima

1.4. **Portaria nº** [16/2022](#)

1.5. **Publicação do Edital (CHECK LIST):** Jornal Oficial do Município em 31/05/2022, Folha de Londrina em 01/06/2022, Diário Oficial da União – Seção 3 em 01/06/2022, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) - [Portaria Extraordinária 47/2022](#), "site" oficial do Município a partir de 01/06/2022.

1.6. Data da realização do certame: 13h do dia 21/06/2022

1.7. Ata da sessão pública: [8020553](#)

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: [19.008.056287/2022-02](#)

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.056287/2022-02](#), disponível para acesso no endereço [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?il3OtHvPArlTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQ14Us5Ue7ER31asu9gUmEARNwXg1Oo2iFPik6JU538GG](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArlTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQ14Us5Ue7ER31asu9gUmEARNwXg1Oo2iFPik6JU538GG)

### 2. DO CERTAME

#### 2.1. Participantes:

ADERALDO E SOUZA LTDA EPP  
CASA DOS PARAFUSOS VIA EXPRESSA LTDA  
CBF FERRAMENTAS LTDA  
DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP,  
DISMAFE FERRAMENTAS LTDA  
KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA  
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS  
MASIRONI & CIA LTDA - ME  
REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

#### 2.2. Classificadas:

ADERALDO E SOUZA LTDA EPP  
CASA DOS PARAFUSOS VIA EXPRESSA LTDA  
CBF FERRAMENTAS LTDA  
DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP,  
DISMAFE FERRAMENTAS LTDA  
KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA  
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS  
MASIRONI & CIA LTDA - ME  
REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

#### 2.3. Desclassificadas:

ADERALDO E SOUZA LTDA - Lote 47 - não apresentou amostra - [DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 78536 /2022](#).  
MASIRONI & CIA LTDA - ME - Lote 101 - não apresentou amostra - [DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 78536 /2022](#).  
CASA DOS PARAFUSOS VIA EXPRESSA LTDA - Lote 95 - o descritivo não atende o Edital ([DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 76605 /2022](#)).

#### 2.4. Habilitadas:

ADERALDO E SOUZA LTDA EPP

CASA DOS PARAFUSOS VIA EXPRESSA LTDA  
 CBF FERRAMENTAS LTDA  
 DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP,  
 DISMAFE FERRAMENTAS LTDA  
 KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA  
 MASIRONI & CIA LTDA - ME  
 REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

## 2.5. Recursos

Não houve intenção de recurso.

## 2.6. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.6.1. Conforme este documento, adjudico às empresas vencedoras: CASA DOS PARAFUSOS VIA EXPRESSA LTDA, CBF FERRAMENTAS LTDA, DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP, DISMAFE FERRAMENTAS LTDA, KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

CASA DOS PARAFUSOS VIA EXPRESSA LTDA								
Londrina - PR								
Lot	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	31464	ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL - 8" A 12"	FERTAK	R\$ 18,62	110	UN	R\$ 2.048,20
16	1	31399	BROCA DE VIDEA CURTA - 10MM	FERTAK	R\$ 4,80	206	UN	R\$ 988,80
18	1	31398	BROCA DE VIDEA CURTA - 8MM	FERTAK	R\$ 2,98	276	UN	R\$ 822,48
30	1	31884	CHAVE DE FENDA - 5/16" X 8"	FERTAK	R\$ 10,35	78	UN	R\$ 807,30
32	1	31920	CHAVE PHILLIPS - 1/4" X 4"	FERTAK	R\$ 6,20	88	UN	R\$ 545,60
33	1	31923	CHAVE PHILLIPS - 1/4" X 8"	FERTAK	R\$ 8,20	89	UN	R\$ 729,80
36	1	32150	COLHER PEDREIRO OVAL - 9"	FERTAK	R\$ 11,10	212	UN	R\$ 2.353,20
41	1	32163	DESEMPENADEIRA DE PVC ESTRIADA - 14CM X 27CM	ROMA	R\$ 5,95	261	UN	R\$ 1.552,95
53	1	32173	FORMÃO EM AÇO PARA MADEIRA - 1/2"	FORJEX	R\$ 16,00	66	UN	R\$ 1.056,00
54	1	32178	FORMÃO EM AÇO PARA MADEIRA - 3/4"	FORJEX	R\$ 16,80	66	UN	R\$ 1.108,80
55	1	32170	FORMÃO EM AÇO PARA MADEIRA - 3/8"	FORJEX	R\$ 15,80	69	UN	R\$ 1.090,20
56	1	32175	FORMÃO EM AÇO PARA MADEIRA - 5/8"	FORJEX	R\$ 16,00	66	UN	R\$ 1.056,00
69	1	32124	LÂMINA SERRA CIRCULAR - 300MM X 30MM - 96 DENTES	MTX	R\$ 241,50	36	UN	R\$ 8.694,00
71	1	32093	LÁPIS P/ CARPINTEIRO	BRASFORT	R\$ 1,15	1.439	UN	R\$ 1.654,85
89	1	13942	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	GLOBAL	R\$ 3,84	1.730	PÇ	R\$ 6.643,20
99	1	16398	SERRA CIRCULAR MANUAL ELÉTRICA PROFISSIONAL	STANLEY	R\$ 615,00	19	PÇ	R\$ 11.685,00
100	1	20170	SERRA MÁRMORE DE 127 V	GAMA	R\$ 301,00	18	UN	R\$ 5.418,00
Total previsto para o fornecedor (17 itens)								R\$ 48.254,38
CBF FERRAMENTAS LTDA								
Londrina - PR								
Lot	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	31458	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE CURVO - 7"	total	R\$ 41,80	65	UN	R\$ 2.717,00
7	1	31428	BROCA AÇO RÁPIDO - 10MM	HEAVY DUTY	R\$ 9,05	385	UN	R\$ 3.484,25
8	1	31416	BROCA AÇO RÁPIDO - 2,5MM	HEAVY DUTY	R\$ 0,93	495	UN	R\$ 460,35
9	1	31417	BROCA AÇO RÁPIDO - 3MM	HEAVY DUTY	R\$ 1,05	430	UN	R\$ 451,50
11	1	31419	BROCA AÇO RÁPIDO - 4MM	HEAVY DUTY	R\$ 1,63	440	UN	R\$ 717,20
12	1	31421	BROCA AÇO RÁPIDO - 5MM	HEAVY DUTY	R\$ 2,27	340	UN	R\$ 771,80
13	1	31423	BROCA AÇO RÁPIDO - 6MM	HEAVY DUTY	R\$ 3,16	321	UN	R\$ 1.014,36
14	1	31425	BROCA AÇO RÁPIDO - 7MM	HEAVY DUTY	R\$ 4,42	310	UN	R\$ 1.370,20
15	1	31426	BROCA AÇO RÁPIDO - 8MM	HEAVY DUTY	R\$ 6,04	245	UN	R\$ 1.479,80
17	1	31397	BROCA DE VIDEA CURTA - 6MM	ELITI	R\$ 2,35	276	UN	R\$ 648,60
20	1	31408	BROCA DE VIDEA SDS-PLUS - 10MM	FERTAK	R\$ 5,85	171	UN	R\$ 1.000,35
21	1	31412	BROCA DE VIDEA SDS-PLUS - 16MM	FERTAK	R\$ 15,70	97	UN	R\$ 1.522,90
22	1	31405	BROCA DE VIDEA SDS-PLUS - 5MM	FERTAK	R\$ 4,35	170	UN	R\$ 739,50
25	1	13137	CARRINHO DE PEDREIRO	MAESTRO	R\$ 146,50	75	UN	R\$ 10.987,50
27	1	31776	CAVADEIRA RETA	SCHNEIDER	R\$ 32,90	52	UN	R\$ 1.710,80
28	1	31782	CHAVE ALLEN - 1,5MM A 10MM	FERTAK	R\$ 16,25	57	JG	R\$ 926,25
34	1	34082	CHAVE TESTE P/ REDE ELÉTRICA	SPARTA	R\$ 1,73	177	UN	R\$ 306,21
39	1	32573	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA - 25CM X 12CM	MONFORT	R\$ 8,40	65	UN	R\$ 546,00
40	1	32160	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA - 12CM X 25CM	MONFORT	R\$ 8,98	55	UN	R\$ 493,90
42	1	32180	DISCO DE CORTE - DIAMANTADO - 110MM X 20MM	HEAVY DUTY	R\$ 9,05	293	UN	R\$ 2.651,65
44	1	32187	ENXADA ESTREITA EM AÇO - COM CABO - 1,5LB	MONFORT	R\$ 34,50	222	UN	R\$ 7.659,00
45	1	32189	ENXADA LARGA EM AÇO - COM CABO - 2,0LB	MONFORT	R\$ 36,20	183	UN	R\$ 6.624,60
48	1	32151	ESCOVA MANUAL DE AÇO - 6 FILEIRAS - SEM CABO - 18CM	SPARTA	R\$ 11,70	130	UN	R\$ 1.521,00
49	1	22027	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" POTÊNCIA MÍNIMA 720 W	STANLEY	R\$ 278,00	21	UN	R\$ 5.838,00
50	1	32162	ESQUADRO PARA CARPINTEIRO - 12"	FERTAK	R\$ 9,80	189	UN	R\$ 1.852,20
58	1	36153	GRAMPO TIPO SARGENTO DE APERTO RÁPIDO - 36"	IRWIN	R\$ 105,00	35	UN	R\$ 3.675,00
62	1	36151	JOGO DE FRESAS PARA MADEIRA - 12 PÇS	LOTUS	R\$ 174,00	12	JG	R\$ 2.088,00

65	1	37601	<u>KIT DE BROCA CHATA P/ MADEIRA 6 PEÇAS</u>	FERTAK	R\$ 23,95	48	KIT	R\$ 1.149,60
72	1	32084	<u>LIMA CHATA P/ ENXADA - COM CABO - 10"</u>	MTX	R\$ 19,90	161	UN	R\$ 3.203,90
73	1	20742	<u>LINHA DE NYLON 0.30MM DE ESPESSURA</u>	EQUIPESCA	R\$ 3,08	564	RL	R\$ 1.737,12
75	1	16393	<u>Lixadeira Roto Orbital 5" 220 W 12.000 OPM com sistema coletor de pó</u>	WESCO	R\$ 313,00	14	PÇ	R\$ 4.382,00
76	1	32583	<u>MANGUEIRA CRISTAL TRANSPARENTE - 3/8" X 1,5MM</u>	UNIFIOS	R\$ 2,18	2.730	MT	R\$ 5.951,40
84	1	36154	<u>METRO ESCALA PLÁSTICO CARPINEIRO - 2M</u>	LLIAN	R\$ 12,80	111	UN	R\$ 1.420,80
86	1	32021	<u>NIVEL DE ALUMÍNIO 3 BOLHAS - 12"</u>	FERTAK	R\$ 9,40	69	UN	R\$ 648,60
87	1	37614	<u>NIVEL DE ALUMÍNIO MAGNETICO 12"</u>	WORKER	R\$ 31,00	76	UN	R\$ 2.356,00
90	1	35923	<u>PARAFUSADEIRA / FURADEIRA A BATERIA 18V - 1/2" POL</u>	WESCO	R\$ 659,00	38	UN	R\$ 25.042,00
91	1	31534	<u>PÉ DE CABRA EM AÇO FORJADO -</u>	SÃO ROMÃO	R\$ 33,00	121	UN	R\$ 3.993,00
96	1	16363	<u>PONTEIRO DE AÇO COM 30CM</u>	MONFORT	R\$ 12,50	155	PÇ	R\$ 1.937,50
97	1	31998	<u>PRUMO DE PAREDE - 750GR</u>	FERTAK	R\$ 23,65	109	UN	R\$ 2.577,85
98	1	31987	<u>RÉGUA EM ALUMÍNIO P/ PEDREIRO - 2M</u>	PERFILMETAL	R\$ 18,20	123	UN	R\$ 2.238,60
102	1	31461	<u>TORQUÊS ARMADOR - 12"</u>	FERTAK	R\$ 29,50	152	UN	R\$ 4.484,00
104	1	31958	<u>TRENA MANUAL - 10M X 25MM</u>	FERTAK	R\$ 26,90	103	UN	R\$ 2.770,70
105	1	31960	<u>TRENA MANUAL - 5M X 25MM</u>	FERTAK	R\$ 14,60	293	UN	R\$ 4.277,80
106	1	38120	<u>TRENA MANUAL , 3 M X 16 MM</u>	FERTAK	R\$ 8,30	91	UN	R\$ 755,30
<b>Total previsto para o fornecedor (44 itens)</b>								<b>R\$ 132.184,09</b>
<b>DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA</b>								
<b>Londrina - PR</b>								
<b>Lot</b>	<b>Item</b>	<b>Cod. Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
51	1	37620	<u>FAÇA P/ DESEMPENADEIRA 350MM X 30MM X 3MM</u>	PREVICORTE	R\$ 120,00	18	UN	R\$ 2.160,00
<b>Total previsto para o fornecedor (1 itens)</b>								<b>R\$ 2.160,00</b>
<b>DISMAFE FERRAMENTAS LTDA</b>								
<b>Londrina - PR</b>								
<b>Lot</b>	<b>Item</b>	<b>Cod. Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
2	1	31457	<u>ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS - 8"</u>	MTX	R\$ 21,50	30	UN	R\$ 645,00
3	1	38118	<u>ANCINHO - MIN RASTELO</u>	MTX	R\$ 10,40	480	UN	R\$ 4.992,00
19	1	34970	<u>BROCA DE VIDEA P/ DOBRADIÇA CANECO - 35MM</u>	MTX	R\$ 33,70	71	UN	R\$ 2.392,70
23	1	31406	<u>BROCA DE VIDEA SDS-PLUS - 6MM</u>	MTX	R\$ 4,99	220	UN	R\$ 1.097,80
57	1	20721	<u>FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL COM POTÊNCIA 700W</u>	WESCO	R\$ 259,00	28	UN	R\$ 7.252,00
59	1	37617	<u>GROSA CHATA C/ CABO 8"</u>	MTX	R\$ 38,00	43	UN	R\$ 1.634,00
60	1	37616	<u>GROSA MEIA CANA C/ CABO 8"</u>	MTX	R\$ 29,90	50	UN	R\$ 1.495,00
61	1	37618	<u>GROSA REDONDA C/ CABO 10"</u>	MTX	R\$ 29,90	50	UN	R\$ 1.495,00
77	1	32053	<u>MARRETA OITAVADA - CABO DE MADEIRA - 1,0KG</u>	TENACI	R\$ 23,90	75	UN	R\$ 1.792,50
78	1	32055	<u>MARRETA OITAVADA - CABO DE MADEIRA - 2,0KG</u>	TENACI	R\$ 35,79	58	UN	R\$ 2.075,82
79	1	32057	<u>MARRETA OITAVADA - CABO DE MADEIRA - 5,0KG</u>	TENACI	R\$ 99,90	56	UN	R\$ 5.594,40
80	1	27409	<u>MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR PROFISSIONAL</u>	WESCO	R\$ 474,00	12	UN	R\$ 5.688,00
93	1	31175	<u>PINCEL MÉDIO (TRINCHA), CERDA GRIS, P/ TINTAS LATEX/ACRILICA - 1"</u>	ROMA	R\$ 1,72	685	UN	R\$ 1.178,20
95	1	27747	<u>PLAINA 3.1/4" 127V (110V)</u>	MAKITA	R\$ 2.006,46	26	UN	R\$ 52.167,96
103	1	31955	<u>TRENA DIGITAL A LASER - 50M</u>	HIKARI	R\$ 290,00	59	UN	R\$ 17.110,00
107	1	37595	<u>TUPIA DE COLUNA 2.100 Watts, P/ PINÇA DE 12MM</u>	MAKITA	R\$ 3.120,00	8	UN	R\$ 24.960,00
<b>Total previsto para o fornecedor (16 itens)</b>								<b>R\$ 131.570,38</b>
<b>KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA</b>								
<b>Londrina - PR</b>								
<b>Lot</b>	<b>Item</b>	<b>Cod. Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
10	1	31420	<u>BROCA AÇO RÁPIDO - 4,5MM</u>	nov/54	R\$ 1,20	420	UN	R\$ 504,00
24	1	31407	<u>BROCA DE VIDEA SDS-PLUS - 8MM</u>	ROCAST	R\$ 6,40	225	UN	R\$ 1.440,00
26	1	31775	<u>CAVADEIRA ARTICULADA</u>	MOMFORT	R\$ 29,50	52	UN	R\$ 1.534,00
29	1	34252	<u>CHAVE CATRACA COM SOQUETES - 8MM A 32MM</u>	ROBUST	R\$ 224,00	34	JG	R\$ 7.616,00
35	1	32144	<u>COLHER PEDREIRO OVAL - 7"</u>	BRASFORT	R\$ 10,40	192	UN	R\$ 1.996,80
37	1	27165	<u>Corda 12mm</u>	PAMPA	R\$ 305,00	218	UN	R\$ 66.490,00
38	1	27165	<u>Corda 12mm</u>	PAMPA	R\$ 305,00	72	UN	R\$ 21.960,00
46	1	38142	<u>ESCADA EM ALUMÍNIO COM 2X12 DEGRAU</u>	MOR	R\$ 610,00	23	UN	R\$ 14.030,00
52	1	37619	<u>FAÇA P/ DESEMPENADEIRA 400MM X 35MM X 3MM</u>	INDFEMA	R\$ 145,00	17	UN	R\$ 2.465,00
64	1	37600	<u>KIT DE BROCA CHATA P/ MADEIRA 6 PEÇAS</u>	BLACK JACK	R\$ 30,53	54	KIT	R\$ 1.648,62
66	1	37598	<u>KIT FRESA P/ TUPIA 15 PEÇAS P/ PINÇA 12MM</u>	KRUGER	R\$ 305,00	9	KIT	R\$ 2.745,00
68	1	31372	<u>LÂMINA ARCO DE SERRA MANUAL - 12"</u>	ROCAST	R\$ 2,50	410	UN	R\$ 1.025,00

70	1	36155	LÂMINA SERRA CIRCULAR - 305MM X 30MM - 80 DENTES	ROCAST	R\$ 150,00	29	UN	R\$ 4.350,00
74	1	32063	LINHA TRANÇADA PEDREIRO - 100M	BRASFORT	R\$ 3,80	204	UN	R\$ 775,20
81	1	32032	MARTELO BORRACHA PRETA - CABO DE MADEIRA - 60MM	MOMFORT	R\$ 9,99	80	UN	R\$ 799,20
83	1	32051	MARTELO UNHA - CABO DE MADEIRA - 29MM	MOMFORT	R\$ 24,70	100	UN	R\$ 2.470,00
85	1	38119	MINI PÁ PARA JARDINAGEM	TRAMONTINA	R\$ 8,00	480	UN	R\$ 3.840,00
88	1	37615	NIVEL DE ALUMINIO PROFISSIONAL 90CM	STANLEY	R\$ 37,17	62	UN	R\$ 2.304,54
92	1	32002	PICARETA CHIBANCA - CABO MADEIRA	MOMFORT	R\$ 57,51	101	UN	R\$ 5.808,51
108	1	27745	TUPIA MANUAL (DE LAMINAÇÃO) 530W PARA PINÇA DE 1/4" (POLEGADA) OU 6MM	MAKITA	R\$ 439,00	8	UN	R\$ 3.512,00
<b>Total previsto para o fornecedor (20 itens)</b>								<b>R\$ 147.313,87</b>
<b>MASIRONI &amp; CIA LTDA - ME</b>								
Londrina - PR								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Cod. Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
6	1	37628	BITS PH-2 PHILIPS IMANTADA 65MM	CRV	R\$ 1,90	137	UN	R\$ 260,30
43	1	34967	DISCO SERRA CIRCULAR - 200MM X 30MM X 6.5MM - 60 DENTES	MTX	R\$ 478,90	26	UN	R\$ 12.451,40
<b>Total previsto para o fornecedor (2 itens)</b>								<b>R\$ 12.711,70</b>
<b>REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP</b>								
Londrina - PR								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Cod. Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
31	1	31904	CHAVE GRIFO - 14"	FERTAK	R\$ 45,78	28	UN	R\$ 1.281,84
<b>Total previsto para o fornecedor (1 itens)</b>								<b>R\$ 1.281,84</b>

**2.6.2.** Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

- CASA DOS PARAFUSOS VIA EXPRESSA LTDA: habilitação (8020403), aprovação doc. técnicos/amostra (DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 76959 /2022) e da proposta final (8113492);
- CBF FERRAMENTAS LTDA: habilitação (8020402), aprovação doc. técnicos/amostra (DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 77166 /2022) e da proposta final (8102385);
- DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP: habilitação (8020406) e da proposta final (8107527);
- DISMAFE FERRAMENTAS LTDA: habilitação (8020404), aprovação doc. técnicos/amostra (DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 76719 /2022) e da proposta final (8107525);
- KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA: habilitação (8020405), aprovação doc. técnicos/amostra (DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 76911 /2022, DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 77820 /2022) e da proposta final (8106465);
- MASIRONI & CIA LTDA - ME: habilitação e da proposta final (8086580);
- REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP: habilitação (8020408) e da proposta final (8017256).

**3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME**

Lotes desertos: 5, 63, 67, 82, 94, 95, 108.

LOTES DESERTOS		
Lote	Cod. Produto	Total
5	34536	R\$ 4.691,68
63	37625	R\$ 4.388,56
67	37599	R\$ 1.469,50
82	26527	R\$ 38.441,20
94	2917	R\$ 849,96
95	27747	R\$ 52.167,96
108	504,63	R\$ 4.037,04
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 106.045,90</b>

Lotes Fracassados: 47, 101.

LOTES FRACASSADOS		
Lote	Cod. Produto	Total
47	9212	R\$ 6.190,72
101	26828	R\$ 28.521,76
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 34.712,48</b>

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- 4.1. Valor estimado do edital:** R\$ 711.842,79 (setecentos e onze mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
- 4.2. Valor gasto no certame:** R\$ 475.476,26 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).
- 4.3. Economia real no certame:** R\$ 95.608,15 (noventa e cinco mil seiscentos e oito reais e quinze centavos).
- 4.4. Percentual de desconto:** 13,43%

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 7 de julho de 2022. Donizete Lima, Pregoeiro

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0143/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0135/2022

Objeto: Aquisição imediata de ferramentas para manutenção

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0143/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 8114320), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo às licitantes vencedoras CASA DOS PARAFUSOS VIA EXPRESSA LTDA, CBF FERRAMENTAS LTDA, DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP, DISMAFE FERRAMENTAS LTDA, KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 8 de julho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

---

## RELATÓRIO FINAL PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PGV/SMGP-0156/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0228/2022

### 1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material hidráulico para atender as demandas do Município de Londrina.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo PGM Nº 1363/2022 (7924157)
- 1.3. **Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima
- 1.4. **Portaria nº** 16/2022
- 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 11/06/2022, Folha de Londrina em 10/06/2022 (CHECK LIST), Diário Oficial da União – Seção 3 em 10/06/2022 (CHECK LIST), Diário Oficial do Estado em 10/06/2022 (CHECK LIST), Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 22/2022, "site" oficial do Município a partir de 09/06/2022 (CHECK LIST).
- 1.6. Data da realização do certame: 10h do dia 30/07/2022
- 1.7. Ata da sessão pública: 8068767, 8069053
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 19.008.082325/2022-74
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.082325/2022-74, disponível para acesso no endereço [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?il3OthvPArIty997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ2rXBxQJZtBksxXRMtPe6r5c9rmEV1Qivk9ZJvgOoJUPE](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OthvPArIty997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ2rXBxQJZtBksxXRMtPe6r5c9rmEV1Qivk9ZJvgOoJUPE)

### 2. DO CERTAME

#### 2.1. Participantes:

ADERALDO E SOUZA LTDA  
CBF FERRAMENTAS LTDA  
CLAUDIA DARGUEL DE PAULA 842.183.639-00  
DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA  
MASIRONI & CIA LTDA - ME  
SEVEN MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

#### 2.2. Classificadas:

ADERALDO E SOUZA LTDA  
CBF FERRAMENTAS LTDA  
CLAUDIA DARGUEL DE PAULA 842.183.639-00  
DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA  
MASIRONI & CIA LTDA - ME  
SEVEN MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

#### 2.3. Habilitadas:

ADERALDO E SOUZA LTDA  
CBF FERRAMENTAS LTDA  
CLAUDIA DARGUEL DE PAULA 842.183.639-00  
DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA  
MASIRONI & CIA LTDA - ME  
SEVEN MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

#### 2.4. Recursos

Não houve intenção de recurso.

## 2.5. DA ADJUDICAÇÃO:

2.5.1. Conforme este documento, adjudico os Lotes abaixo as empresas vencedoras: CLAUDIA DARGUEL DE PAULA 842.183.639-00, DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

CLAUDIA DARGUEL DE PAULA 842.183.639-00							
Londrina - PR							
Lote	Item	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
15	1	DUCHA HIGIÊNICA - 1,20M	VIT DO BRASIL	R\$ 66,00	220	UN	R\$ 14.520,00
16	1	ENGATE FLEXIVEL AÇO INOX TRANÇADO - 40CM	HIPERFER	R\$ 14,74	677	UN	R\$ 9.978,98
16	2	ENGATE FLEXIVEL AÇO INOX TRANÇADO - 50CM	LOPES RIBEIRO	R\$ 19,12	680	UN	R\$ 13.001,60
16	3	ENGATE FLEXIVEL PVC - 40CM	PEVESUL	R\$ 4,74	330	UN	R\$ 1.564,20
16	4	ENGATE FLEXIVEL PVC - 50CM	PEVESUL	R\$ 6,02	240	UN	R\$ 1.444,80
38	1	REGISTRO DE ESFERA METAL - 1/2"	THOMPSON	R\$ 19,04	167	UN	R\$ 3.179,68
38	2	REGISTRO DE ESFERA METAL - 3/4"	THOMPSON	R\$ 20,00	141	UN	R\$ 2.820,00
49	1	TÉ PVC ESGOTO BRANCO - 100MM X 100MM	PEVESUL	R\$ 10,33	134	UN	R\$ 1.384,22
49	2	TÉ PVC ESGOTO BRANCO - 200MM X 200MM	PEVESUL	R\$ 105,38	44	UN	R\$ 4.636,72
49	3	TÉ PVC ESGOTO BRANCO - 75MM X 75MM	PEVESUL	R\$ 11,45	54	UN	R\$ 618,30
66	1	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM - 20MM X 6M	PEVESUL	R\$ 14,22	157	BR	R\$ 2.232,54
66	2	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM - 25MM X 6M	PEVESUL	R\$ 16,33	923	BR	R\$ 15.072,59
66	3	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM - 32MM X 6M	PEVESUL	R\$ 34,04	213	BR	R\$ 7.250,52
66	4	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM - 40MM X 6M	PEVESUL	R\$ 50,50	114	BR	R\$ 5.757,00
66	5	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM - 50MM X 6M	PEVESUL	R\$ 65,58	288	BR	R\$ 18.887,04
67	1	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM - 20MM X 6M	PEVESUL	R\$ 14,22	30	BR	R\$ 426,60
67	2	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM - 25MM X 6M	PEVESUL	R\$ 16,33	374	BR	R\$ 6.107,42
67	3	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM - 32MM X 6M	PEVESUL	R\$ 34,04	60	BR	R\$ 2.042,40
67	4	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM - 50MM X 6M	PEVESUL	R\$ 65,58	100	BR	R\$ 6.558,00
68	1	UNIÃO PVC SOLDÁVEL MARROM - 25MM	PEVESUL	R\$ 5,87	207	UN	R\$ 1.215,09
68	2	UNIÃO PVC SOLDÁVEL MARROM - 50MM	PEVESUL	R\$ 18,16	117	UN	R\$ 2.124,72
<b>Total previsto para o fornecedor</b>							<b>R\$ 120.822,42</b>
DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA							
Londrina - PR							
Lote	Item	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
8	1	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA C/ REGISTRO METÁLICO - 3/4"	PEVILON	R\$ 30,00	1.239	UN	R\$ 37.170,00
65	1	TUBO PVC ESGOTO BRANCO - 100MM X 6M	PEVESUL	R\$ 76,00	130	UN	R\$ 9.880,00
65	2	TUBO PVC ESGOTO BRANCO - 40MM X 6M	PEVESUL	R\$ 31,00	102	UN	R\$ 3.162,00
65	3	TUBO PVC ESGOTO BRANCO - 75MM X 6M	PEVESUL	R\$ 74,00	80	UN	R\$ 5.920,00
<b>Total previsto para o fornecedor</b>							<b>R\$ 56.132,00</b>

2.5.2. No relatório doc. 8090844 estão elencadas adjudicações já ocorridas em lotes desse processo, bem como, no doc. 8091445, está o ato de homologação desses lotes.

2.5.3. Documentos de habilitação e proposta final das empresas vencedoras:

- CLAUDIA DARGUEL DE PAULA 842.183.639-00: habilitação (8068981) e da proposta final: Lote 16 (8122459) Lotes 15, 38, 49, 66, 67, 68 (8122463);
- DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA: habilitação (8068867) e da proposta final (8061909).

## 3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

Os Lotes 34, 35, 36, 37, 51, 72 foram desertos, sendo que, conforme informação dos representantes presentes, o preço do Edital está abaixo do preço de mercado.

Lote	Cod. Produto	Total
34	37452	R\$ 5.340,62
35	32691	R\$ 2.896,08
36	34259	R\$ 5.931,99
37	38035	R\$ 3.307,12
51	32674	R\$ 1.755,00
72	32759	R\$ 1.163,37
<b>Total</b>		<b>R\$ 20.394,18</b>

## 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 1.522.451,64 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 1.124.630,72 (um milhão, cento e vinte e quatro mil seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 377.426,74 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos).

4.4. **Percentual de desconto:** 33,56%

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO:



Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 8 de julho de 2022. Donizete Lima, Pregoeiro

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PGV/SMGP-0156/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0228/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hidráulico para atender as demandas do Município de Londrina.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PGV/SMGP-0156/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 8123683), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo às licitantes vencedoras CLAUDIA DARGUEL DE PAULA 842.183.639-00, DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 8 de julho de 2022. Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

---

#### RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0164/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0255/2022

##### 1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Aquisição imediata de eletrodomésticos FOGÃO e GELADEIRA.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** PARECER REFERENCIAL Nº 4/2022 e Despacho Terminativo PGM Nº 1392/2022
- 1.3. **Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima
- 1.4. **Portaria nº** 16/2022
- 1.5. **Publicação do Edital (CHECK LIST):** Jornal Oficial do Município em 20/06/2022, Folha de Londrina em 16/06/2022, Diário Oficial da União – Seção 3 em 16/06/2022, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) Conforme Portaria-Extraordinaria-no-47-2022, “site” oficial do Município a partir de 20/07/2022 e ComprasNet em 21/06/2022.
- 1.6. Data da realização do certame: 13h do dia 06/07/2022
- 1.7. Ata da sessão pública: 8123387
- 1.8. **Valor estimado do edital:** R\$ 40.966,43 (quarenta mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.089181/2022-87, disponível para acesso no endereço [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?il3OtHvPARlTY997V09rnsSkbDKbaYSycOHqqF2xsm0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ3WOn4Zq1pfxWtNreH3w21rJ58hD7zNcfuRHbt77s7Up](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPARlTY997V09rnsSkbDKbaYSycOHqqF2xsm0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ3WOn4Zq1pfxWtNreH3w21rJ58hD7zNcfuRHbt77s7Up)

##### 2. DO CERTAME

###### 2.1. Participantes:

ARGOS LTDA  
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

###### 2.2. Desclassificadas:

ARGOS LTDA - Lotes 1 e 2 - Subitem 5.6 do Edital: 5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário); Subitem 7.2. do Edital: 7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA - Lote 2 - Subitem 5.6 do Edital: 5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário); Subitem 7.2. do Edital: 7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

###### 2.3. Recursos

2.3.1. Não houve intenção de recurso.

##### 3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

Os Lotes 1, 2 foram fracassados.

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para exaurimento do processo.

Londrina, 8 de julho de 2022. Donizete Lima, Pregoeiro

#### EXAURIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0164/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0255/2022

Objeto: Aquisição imediata de eletrodomésticos FOGÃO e GELADEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0164/2022, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico o ato do Pregoeiro (8123397) que declarou o procedimento fracassado. Fica, portanto, EXAURIDO a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 8 de julho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO - FINAL - SESSÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0168/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0238/2022**

**1. DADOS GERAIS**

- 1.1. **Objeto:** Locação de software existente no mercado para importação de Notas Fiscais Eletrônicas.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico Referência nº 0004/2021 e Despacho Terminativo PGM nº 1439/2022;
- 1.3. **Pregoeiro:** Erik Wagner Massola Bergamo.
- 1.4. **PORTARIA Nº:** 0016/2022;
- 1.5. **Publicação do Edital:** Conforme Licitação: Check List-Publicações 201 (8032391);
- 1.6. **Data da realização do certame:** 13h00min do dia 08/07/2022;
- 1.7. **Ata da sessão pública:** (8127644);
- 1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – **SEI Nº 19.008.085909/2022-00**, disponível para acesso no endereço [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQ09s5z9HuSZxCb9JQ4cUV20JCC1Opw2kJ8A8YMRbUg22](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQ09s5z9HuSZxCb9JQ4cUV20JCC1Opw2kJ8A8YMRbUg22)

**2. DO CERTAME**

**2.1. Participantes:**

- a) M R X TECNOLOGIA LTDA - CNPJ - 05.754.099/0001-30;

**2.2. Classificadas:** Não Houve;

**2.3. Desclassificadas :**

- 2.3.1. A empresa M R X TECNOLOGIA LTDA - CNPJ - 05.754.099/0001-30 foi desclassificada para lote 01 por apresentar valor acima do valor máximo do Edital;

**2.4. Habilitadas:** Não Houve;

**2.5. Inabilitadas:** Não Houve;

**2.6. Recursos:** Não Houve;

**3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME**

- 3.1. LOTE 01 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE - IMPORTADOR DE NFE;

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- 4.1. **Valor estimado do edital:** **R\$ 3.951,00** (três mil novecentos e cinquenta e um reais)

**5. DO ENCAMINHAMENTO**

Conforme Ata da sessão pública: (8127644), restando fracassado o processo, encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para EXAURIMENTO.

Londrina, 8 de julho de 2022. Erik Wagner Massola Bergamo, Pregoeiro

EXAURIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0168/2022, em especial o Licitação: Relatório do Pregão SMGP-DGLC-ERIK (8127647), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico o ato da Comissão que declarou o procedimento fracassado. Fica, portanto, EXAURIDO a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 08 de julho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# RESOLUÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 081/2022

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 020/2022 do C.M.E.L,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Resolução 062/2022 do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, publicada no Jornal Oficial nº 4633 de 12 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Renovar a Autorização de Funcionamento e Alteração de Oferta do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ** – situada à Rua Doutor Juvenal Egger Filho, 261 – Conjunto Farid Libos - Londrina/PR, mantida pela **ASSOCIAÇÃO FAÇA UMA CRIANÇA FELIZ**, inscrita no CNPJ nº 03.618.159/0001-62.

**Art. 3º** – A presente resolução é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 01/01/2019, com validade até 01/01/2023, para atendimento a crianças de 00 (zero) meses a 04 (quatro) anos.

**Art. 4º** - Ficam convalidados os atos escolares praticados pela unidade escolar no ano de 2018.

**Art. 5º** - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

**Art. 6º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 07 de julho de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

## AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAIS

### EDITAL Nº 047/2022 – DGTES/MAS

**DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 011/2022 – AMS/SMRH, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, AUXILIAR DE FARMÁCIA E TERAPEUTA OCUPACIONAL.**

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo **Edital 011/2020 - AMS/SMRH**, por não comparecimento ou descumprimento do Edital de convocação.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
47º	22011043807	EZEQUIEL FERNANDO SABINO	ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
96º	22011031990	RENATA GUIZILINI BARISON	ENFERMEIRO
99º	22011020033	LIDIA FERNANDES DE MENDONÇA	ENFERMEIRO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
138º	22011014963	SANDRA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
300º	22011051893	NATIELI CRISTINA BOAVENTURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
301º	22011006847	LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
320º	22011007959	ROSENI LAURINDO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
322º	22011000580	ROSANA FERNANDA CIVIDINI AMORIM FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
328º	22011032325	MARCIA RAFAEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
344º	22011017628	SIMONE BEZERRA DE ALMEIDA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
345º	22011015234	LUCINEIA DO COUTO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
350º	22011020394	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA SENEGALHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
<b>62º Afro-brasileiro (398º Classificação geral)</b>	22011043378	JESSICA MOURA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Ficam convocados os candidatos(as) abaixo relacionados(as) para aceitação de vaga, para comparecerem no dia **18/07/2022 (SEGUNDA-FEIRA)**, no horário indicado no **Anexo I**, no Prédio da **Autarquia Municipal de Saúde**, localizado à **Av. Theodoro Victorelli, nº103, Jardim Helena Londrina-PR**, para **ACEITE DE VAGA** e **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo nº 011/2022-AMS/SMRH e posterior encaminhamento que precedem a contratação.

No ato da apresentação o(a) candidato(a) convocado(a) neste Edital deverá, **OBIGATORIAMENTE**, reapresentar em vias originais os Títulos Acadêmicos/Escolares e Profissionais apresentados por meio de cópia simples para pontuação e classificação, em observância aos subitens 6.2 e 6.8.1 do Edital de Abertura, sendo que a não apresentação dos referidos documentos implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a). O(a) candidato(a) também deverá entregar, neste dia, todos os documentos necessários à admissão funcional que antecede a formalização da contratação, especificados no **Anexo II**.

**ANEXO I**RELAÇÃO DE CONVOCADOS

<b>HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: DAS 09:00 ÀS 13:00</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>48º</b>	22011032945	FLAVIA ELLEN FOGACA PASA	ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>102º</b>	22011042525	LIGIA ADRIANA DA SILVA MENEZES	ENFERMEIRO
<b>103º</b>	22011015366	JULIANA CHRISTINA FAVORETO DE QUEIROZ CODATO	ENFERMEIRO
<b>104º</b>	22011047942	MICHELLE FABIANE DE FARIA	ENFERMEIRO
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>356º</b>	22011015064	FERNANDA DE PAULA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
<b>357º</b>	22011001730	DAYSE TATIANE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
<b>358º</b>	22011061155	PAMELA CAROLINE BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
<b>359º</b>	22011043254	ELIANE SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
<b>360º</b>	22011007142	ERICA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
<b>361º</b>	Candidato convocado pela 60ª Classificação de Afro-brasileiro Edital nº 040/2022-DGTES/AMS		
<b>362º</b>	22011011263	NATALIA APARECIDA RIEDLINGER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
<b>363º</b>	22011013371	BRUNA FERNANDA DA SILVA INOWE MIZUNO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
<b>364º</b>	22011009340	CRISTINA PORFIRIO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
<b>365º</b>	22011005980	FERNANDA ELEN DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
<b>366º</b>	22011000890	INGRID ANTUNES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
<b>64º Afro-brasileiro (408º Classificação geral)</b>	22011056607	LUANA CRISTINA SILVERIO MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

O candidato deverá realizar todas etapas de contratação nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo, ou ausência de apresentação da documentação exigida, implicará na desclassificação automática do candidato.

**ANEXO II**

OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

**CÓPIA SIMPLES e ORIGINAIS (para conferência)**

A. Ficha cadastral ( <b>ANEXO III</b> ) devidamente preenchida;
B. RG - Carteira de Identidade (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG); (original e cópia)
C. CPF - Cadastro de Pessoa Física; (original e cópia)
D. Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso; (original e cópia)
E. Comprovante de residência; (original e cópia)
F. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão); ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal); (original e cópia)
G. Certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site <a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a> ); (original)
H. Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa <b>da cidade de Londrina</b> (imprimir a Certidão no site <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br/">https://portal.londrina.pr.gov.br/</a> > Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina); (original)
I. Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência; (original) Em Londrina, entrar no site: <a href="https://distribuidorlondrina.com.br/">https://distribuidorlondrina.com.br/</a> - atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão; * <b>Prazo de emissão - 72 horas;</b>
J. Comprovante ( <b>completo</b> ) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, imprimir “Comprovante de Situação Cadastral no CPF” no site <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ); (cópia)
K. <b>Atestado Original</b> , emitido por médico assistente, devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, que ateste expressamente a APTIDÃO DO CANDIDATO, física e mental, para o exercício da função, conforme rol de atividades constantes no Anexo VI do Edital nº 011/2022-AMS/SMRH. (original)
L. Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária tipo salário, para crédito do pagamento no <b>BANCO ITAU</b> vinculada ao <b>CNPJ 11.323.261/0001-69</b> - Fundo Municipal de Saúde (somente cópia)
M. Se possuir outro vínculo público, apresentar declaração, emitida pelo empregador, contendo cargo que ocupa, carga horária semanal e o horário de trabalho – (Original);
N. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF; (original e cópia);

O. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - Certidão de nascimento, CPF e atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, para fins de dedução de imposto de renda; (original e cópia);
P. Requisito de Ingresso específico para cada cargo, conforme abaixo (original e cópia).

Nome da função	Requisito
• ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	○ Certificado de Ensino Médio Completo (2º Grau).
• ENFERMEIRO	○ Diploma de Graduação em Enfermagem; ○ Inscrição de Enfermeiro junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN.
• AUXILIAR DE ENFERMAGEM	○ Certificado de Ensino Médio Completo (2º Grau); ○ Certificado do Curso de Auxiliar em Enfermagem; e ○ Inscrição de Auxiliar de Enfermagem junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

Londrina, 8 de julho de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

## Ficha Cadastral

Nome:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Sexo:	Data de Nascimento:	Naturalidade:	
UF Nascimento:		Nacionalidade:	
Afro Brasileiro: ( ) Sim ( ) Não		Portador de Deficiência: ( ) Sim ( ) Não	
Tipo de Deficiência: ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Física			
RG.:	Órgão Emissor:	UF:	Data Emissão:
C.P.F.:	C.N.H. Nº Registro:	Categoria:	
PIS/PASEP:		Reservista:	
Carteira de Trabalho:		Série:	Data Emissão:
Título de Eleitor:		Zona Eleitoral:	Seção:
UF Votação:		Município Votação:	
Endereço Residencial:			Nº
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
E-Mail:			
Telefone Residencial: ( )		Celular: ( )	
Telefone para Recado: ( )		Pessoa para Contato:	
Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós Graduação			
Estado Civil:		Nome do Cônjuge:	
Filhos menores de 21 anos		*Dependentes de Imposto de Renda	
Nome:		CPF:	
Nome:		CPF:	
Nome:		CPF:	
Nome:		CPF:	
Nome:		CPF:	

Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pela Autarquia Municipal de Saúde, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas editais.

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA

## EDITAL Nº 050/2022 - DGTES/MAS

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 011/2022-AMS/SMRH, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS Nº 0033469-08.2022.8.16.0014.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata abaixo discriminada, em face da decisão judicial proferida pelos autos nº 0033469-08.2022.8.16.0014 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina e o SEI nº 19.004.105970/2022-11 a comparecer no dia **18/07/2022** (SEGUNDA-FEIRA), no período das 09:00 às 13:00 horas, no Prédio da **Autarquia Municipal de Saúde, localizado à Av. Theodoro Victorelli, nº103, Jardim Helena Londrina-PR**, para ACEITE DE VAGA e ENTREGA DE DOCUMENTOS.

No ato da apresentação a candidata convocada neste Edital deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, reapresentar em vias originais os Títulos Acadêmicos/Escolares e Profissionais apresentados por meio de cópia simples para pontuação e classificação, em observância aos subitens 6.2 e 6.8.1 do Edital de Abertura, sendo que a não apresentação dos referidos documentos implicará na desclassificação automática da candidata. A candidata também deverá entregar, neste dia, todos os documentos necessários à admissão funcional que antecede a formalização da contratação, especificados no Anexo I deste Edital.

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: das 09h às 13h			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
203º	22011009536	SILVIA APARECIDA FREITAS ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

A candidata deverá realizar todas etapas de contratação nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo, ou ausência de apresentação da documentação exigida, implicará na desclassificação automática da candidata.

**ANEXO I**

**OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS**  
**CÓPIA SIMPLES e ORIGINAIS (para conferência)**

A. Ficha cadastral ( <b>ANEXO II</b> ) devidamente preenchida;	
B. RG - Carteira de Identidade (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG); (original e cópia)	
C. CPF - Cadastro de Pessoa Física; (original e cópia)	
D. Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso; (original e cópia)	
E. Comprovante de residência; (original e cópia)	
F. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal); (original e cópia)	
G. Certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site <a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a> ); (original)	
H. Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa <b>da cidade de Londrina</b> (imprimir a Certidão no site <a href="https://portal.londrina.pr.gov.br">https://portal.londrina.pr.gov.br</a> > Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina); (original)	
I. Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência; (original) Em Londrina, entrar no site: <a href="https://distribuidorlondrina.com.br/">https://distribuidorlondrina.com.br/</a> - atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão; <b>*Prazo de emissão - 72 horas;</b>	
J. Comprovante ( <b>completo</b> ) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, imprimir “Comprovante de Situação Cadastral no CPF” no site <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ); (cópia)	
K. <b>Atestado Original</b> , emitido por médico assistente, devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, que ateste expressamente a APTIDÃO DO CANDIDATO, física e mental, para o exercício da função, conforme rol de atividades constantes no Anexo VI do Edital nº 011/2022-AMS/SMRH. (original)	
L. Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária tipo salário, para crédito do pagamento no <b>BANCO ITAÚ</b> vinculada ao <b>CNPJ 11.323.261/0001-69</b> - Fundo Municipal de Saúde (somente cópia)	
M. Se possuir outro vínculo público, apresentar declaração, emitida pelo empregador, contendo cargo que ocupa, carga horária semanal e o horário de trabalho – (Original);	
N. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF; (original e cópia);	
O. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - Certidão de nascimento, CPF e atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, para fins de dedução de imposto de renda; (original e cópia);	
P. Requisito de Ingresso específico para cada cargo, conforme abaixo (original e cópia).	
Nome da função	Requisito
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>AUXILIAR ENFERMAGEM</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Certificado de Ensino Médio Completo (2º Grau);</li> <li>Certificado do Curso de Auxiliar em Enfermagem; e</li> <li>Inscrição de Auxiliar de Enfermagem junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN.</li> </ul>

Londrina, 8 de julho de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**Ficha Cadastral**

<b>Nome:</b>			
<b>Nome do Pai:</b>			
<b>Nome da Mãe:</b>			
<b>Sexo:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Naturalidade:</b>	
<b>UF Nascimento:</b>	<b>Nacionalidade:</b>		
<b>Afro Brasileiro: ( ) Sim ( ) Não</b>		<b>Portador de Deficiência: ( ) Sim ( ) Não</b>	
<b>Tipo de Deficiência: ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Física</b>			
<b>RG.:</b>	<b>Orgão Emissor:</b>	<b>UF:</b>	<b>Data Emissão:</b>
<b>C.P.F.:</b>	<b>C.N.H. Nº Registro:</b>	<b>Categoria:</b>	
<b>PIS/PASEP:</b>	<b>Reservista:</b>		
<b>Carteira de Trabalho:</b>	<b>Série:</b>	<b>Data Emissão:</b>	
<b>Título de Eleitor:</b>	<b>Zona Eleitoral:</b>	<b>Seção:</b>	
<b>UF Votação:</b>	<b>Município Votação:</b>		
<b>Endereço Residencial:</b>			<b>Nº</b>
<b>Complemento:</b>		<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>E-Mail:</b>			
<b>Telefone Residencial: ( )</b>		<b>Celular: ( )</b>	
<b>Telefone para Recado: ( )</b>		<b>Pessoa para Contato:</b>	
<b>Escolaridade: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós Graduação</b>			
<b>Estado Civil:</b>	<b>Nome do Cônjuge:</b>		
<b>Filhos menores de 21 anos</b>	<b>*Dependentes de Imposto de Renda</b>		
<b>Nome:</b>	<b>CPF:</b>		
<b>Nome:</b>	<b>CPF:</b>		
<b>Nome:</b>	<b>CPF:</b>		
<b>Nome:</b>	<b>CPF:</b>		
<b>Nome:</b>	<b>CPF:</b>		

Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pela Autarquia Municipal de Saúde, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas editais.

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA

# CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

## PORTARIAS

### PORTARIA CAAPSML-GB Nº 151, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**SÚMULA:** Revisão da concessão do benefício de pensão por morte em razão de determinação judicial à Bruna Santos dos Reis

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**, no uso das atribuições considerando o Pedido de Providência nº 3459/2022-PGM-GAP referente ao processo SEI "PGM: Contencioso" nº 19.004.037499/2019-17

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revista a pensão judicial, concedida pela Portaria CAAPSML-GB nº 83/2022 à Bruna Santos dos Reis neta do aposentado falecido José Claro dos Reis, alterando o percentual de 8,5% para 17% do benefício de aposentadoria do instituidor da pensão.

**§1º** O benefício tratado no caput está fundamentado na intimação proferida nos autos 0017852-13.2019.8.16.0014 e art. 57, 1º, da Lei Municipal 11.348/2011, antes das alterações promovidas pela Lei Municipal 13.193/2020.

**§2º** O valor da pensão passará a vigorar no valor de R\$ 611,42, no mês referência abril/2022.

**§3º** O demais dados previdenciários ficam inalterados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de junho de 2022. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

### PORTARIA CAAPSML-GB Nº 161, DE 01 DE JULHO DE 2022

**SÚMULA:** Concede pensão por morte à Luiza Camargo Bonin

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**, no uso das atribuições considerando o constante dos autos do processo nº 43.004391/2022-59,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 13/06/2022, em razão do falecimento de João Maria Bonin, a dependente previdenciária Luiza Camargo Bonin, na qualidade de cônjuge.

**§1º** O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 40, §§2º, 7º, I, e 8º, da CF, e Arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011.

**§2º** O valor da pensão equivale a R\$ 2.819,01, utilizando como base de cálculo 60% dos proventos de aposentadoria do servidor no mês referência Maio/2022 (R\$ 4.027,15), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:

I - Código 310 - Proventos Integrais .....	R\$ 2.819,01;
II - Total mensal.....	R\$ 2.819,01;
III - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 36.647,13

**§3º** O benefício cessará com a perda da qualidade de dependente, nos termos do Art. 50, § 1º, da Lei 11.348/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 4 de julho de 2022. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

### PORTARIA CAAPSML-GB Nº 165, DE 08 DE JULHO DE 2022

**SÚMULA:** Concede pensão por morte à Julia Oliveira do Carmo

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**, no uso das atribuições considerando a decisão judicial o constante dos autos do processo SEI nº 19.004.009633/2020-23, do Pedido de Providência nº 3725 / 2022 da Procuradoria Geral do Município de Londrina e processo SEI nº 43.004576/2022-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 06 de abril de 2019, em razão do falecimento de Celso Alves Domingues, à dependente previdenciária Julia Oliveira do Carmo, na qualidade de companheira.

**§1º** O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 40, §§2º, 7º, II, e 8º, da CF, e Arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011.

**§2º** O valor da pensão equivale a R\$ 2.502,14, no mês referência Março/2019, conforme segue:

I - Código 310 - Proventos Integrais .....R\$ 2.502,14;  
 II - Total mensal.....R\$ 2.502,14;  
 III - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....R\$ 35.527,82.

§3º O benefício não resulta distribuição de cotas, por não haver outros beneficiários cadastrados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de julho de 2022. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

## CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO ATAS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 216/2022-FUL, tomo público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa Serrana Viária Comercio Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.976.238/0001-34, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	<b>Coluna 114 mm – 02 Boca confeccionada em aço galvanizado a fogo</b> - 114 mm x 4,75 mm de espessura 6 metros de comprimento com 02 aletas anti-giro na extremidade, com 12 parafusos de ½x 1.½" para fixar braço, 02 furos de 32mm para instalação de porta-foco repetidor, com furo de 50 mm para instalação aérea, dispositivo para instalação de controlador com furo de 50 mm para entrada e saída de cabo. <b>(ampla concorrência)</b>	23	Peça		R\$ 1.890,00	R\$ 43.470,00
2	<b>Coluna 114 mm – 02 Boca confeccionada em aço galvanizado a fogo</b> - 114 mm x 4,75 mm de espessura 6 metros de comprimento com 02 aletas anti-giro na extremidade, com 12 parafusos de ½x 1.½" para fixar braço, 02 furos de 32mm para instalação de porta-foco repetidor, com furo de 50 mm para instalação aérea, dispositivo para instalação de controlador com furo de 50 mm para entrada e saída de cabo. <b>(Cota de até 25% reservada para ME ou EPP)</b>	7	Peça		R\$ 1.890,00	R\$ 13.230,00
3	<b>Coluna 01 boca, em aço galvanizado a fogo, 114mm</b> - 114 mm x 4,75 mm de espessura; - 6 metros de comprimento; - com 02 aletas anti-giro na extremidade; - 08 parafusos de ½ x 1.½" para fixar braço; - 02 furos de 32mm para instalação de porta-foco repetidor; - furo de 50 mm para instalação subterrânea; - 02 furos de 32 mm para instalação aérea; - dispositivo para instalação de controlador com furo de no mínimo 30mm e máximo 50 mm para entrada e saída de cabo. <b>(ampla concorrência)</b>	49	Unid		R\$ 1.750,00	R\$ 85.750,00
8	<b>Cano galvanizado para placas viárias – 3,4m</b> - galvanizado a fogo; - diâmetro de 1.1/2" (48,30mm); - com espessura mínima de parede de 3,0mm; - comprimento total de 3,40m; - com ponta lisa; - atender a ABNT NBR 5580/2015 <b>(ampla concorrência)</b>	750	Unid		R\$ 265,00	R\$ 198.750,00
9	<b>Cano galvanizado para placas viárias – 3,4m</b> - galvanizado a fogo; - diâmetro de 1.1/2" (48,30mm); - com espessura mínima de parede de 3,0mm; - comprimento total de 3,40m; - com ponta lisa; - atender a ABNT NBR 5580/2015 <b>(Cota de até 25% reservada para ME ou EPP)</b>	250	Unid		R\$265,00	R\$ 66.250,00
10	<b>Cano galvanizado para placas viárias - 3,7 m</b> - galvanizado a fogo; - diâmetro de 1.1/2" (48,30mm); - com espessura mínima de parede de 3,0mm; - comprimento total de 3,70m; - com ponta lisa; - atender a ABNT NBR 5580/2015 <b>(ampla concorrência)</b>	750	Unid		R\$ 280,00	R\$ 210.000,00
11	<b>Cano galvanizado para placas viárias - 3,7 m</b> - galvanizado a fogo; - diâmetro de 1.1/2" (48,30mm);	250	Unid		R\$ 280,00	R\$ 70.000,00



	- com espessura mínima de parede de 3,0mm; - comprimento total de 3,70m; - com ponta lisa; - atender a ABNT NBR 5580/2015 <b>(Cota de até 25% reservada para ME ou EPP)</b>				
12	<b>Coluna de aço galvanizado 1010/1020 – 6m</b> - comprimento: 6m; - espessura: no mínimo 4,25mm; - diâmetro: 101,6mm; - construída em aço SAE 1020; - submetidas à galvanização a fogo que deverá ser executada nas partes internas e externas das peças e ser uniforme, isenta de quaisquer falhas; - furação a partir da base inferior: - um furo de 50mm, localizado a 900mm; - um de no mínimo 30mm e máximo 50mm, localizado a 2200mm; - dois de 32mm equidistantes 180° um do outro, localizados a 4500mm; - dois de 32mm equidistantes 180° um do outro, localizados a 5150mm; - ser provida de duas aletas anti-giro, localizados no mínimo a 500mm e máximo 600mm, soldadas em ângulo de 180°. <b>(ampla concorrência)</b>	53	Unid	R\$ 1.440,00	R\$ 76.320,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 763.770,00</b>	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. Serrana Viaria Comercio Eireli: Sillas Reinato Ferrão- Sócio Administrador. Londrina, 05 de julho de 2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022-FUL**

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 216/2022-FUL, tomo público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa GMS Industrial Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.416.182/0001-93, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
4	<b>Coluna 01 boca, em aço galvanizado a fogo, 114mm</b> - 114 mm x 4,75 mm de espessura; - 6 metros de comprimento; - com 02 aletas anti-giro na extremidade; - 08 parafusos de ½ x1.½" para fixar braço; - 02 furos de 32mm para instalação de porta-foco repetidor; - furo de 50 mm para instalação subterrânea; - 02 furos de 32 mm para instalação aérea; - dispositivo para instalação de controlador com furo de no mínimo 30mm e máximo 50 mm para entrada e saída de cabo. <b>(Cota de até 25% reservada para ME ou EPP)</b>	16	Unid.	Própria	R\$ 2.220,00	R\$ 35.520,00
6	<b>Braço projetado, em aço galvanizado à fogo</b> - 6 metros de comprimento; - espessura 4,25 mm x 101,6 mm de diâmetro, 4700 mm de projeção. <b>(Cota de até 25% reservada para ME ou EPP)</b>	20	Unid.	Própria	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00
13	<b>Coluna de aço galvanizado 1010/1020 – 6m</b> - comprimento: 6m; - espessura: no mínimo 4,25mm; - diâmetro: 101,6mm; - construída em aço SAE 1020; - submetidas à galvanização a fogo que deverá ser executada nas partes internas e externas das peças e ser uniforme, isenta de quaisquer falhas; - furação a partir da base inferior: - um furo de 50mm, localizado a 900mm; - um de no mínimo 30mm e máximo 50mm, localizado a 2200mm; - dois de 32mm equidistantes 180° um do outro, localizados a 4500mm; - dois de 32mm equidistantes 180° um do outro, localizados a 5150mm; - ser provida de duas aletas anti-giro, localizados no mínimo a 500mm e máximo 600mm, soldadas em ângulo de 180°. <b>(Cota de até 25% reservada para ME ou EPP)</b>	17	Unid	Própria	R\$ 1.600,00	R\$ 27.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 96.720,00</b>	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. GMS Industrial Eireli: Gisele Elen Gravena dos Santos - Sócio Administrador. Londrina, 05 de julho de 2022.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 216/2022-FUL, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa Comercial Gois Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.248.658/0001-45, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
5	<b>Braço projetado, em aço galvanizado à fogo</b> - 6 metros de comprimento; - espessura 4,25 mm x 101,6 mm de diâmetro, 4700 mm de projeção. <b>(ampla concorrência)</b>	60	Unid.	G2 Sinal	R\$ 1.800,00	R\$ 108.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 108.000,00</b>	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. Comercial Gois Eireli ME: Guilherme de Araujo Filgueira - Sócio Administrador. Londrina, 05 de julho de 2022.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2022-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 216/2022-FUL, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa Realluz – Comércio De Materiais Elétricos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.456.636/0001-84, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
7	<b>Armação galvanizada secundária pesada presbow - 1X1</b> - confeccionado em aço galvanizado a fogo; - com roldana em cerâmica; - com parafusos, porcas e arruelas redondas <b>(Exclusivo ME ou EPP)</b>	100	Unid	Almeida	R\$ 31.89	R\$ 3.189,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.189,00</b>	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. Realluz – Comércio De Materiais Elétricos: Regina Helena Soriani Ciappina- Sócia Administradora. Londrina, 05 de julho de 2022.

## NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **MARLENE ANTUNES FERREIRA**, portadora do CPF de nº \*\*\*.013.807-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Nelson Eggas, 144, Quadra 15, Lote 06, Vale do Reno – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06030178100710001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 8297/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE E DA CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **JULIANA SANTOS DA SILVA JORGE**, portadora do CPF de nº \*\*\*.202.679-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Harue Tanaka, s/n, Quadra 02, Lote 38, Residencial Veneza – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060383101240001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 8302/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A RETIRADA DE GALHOS DEPOSITADOS NA VIA PUBLICA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 36 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **MARILIA RODRIGUES BRAMBILA**, portadora do CPF de nº \*\*\*.373.609-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Cabo Frio, 560, Quadra 26, Lote 01, Jardim Tokio – Londrina/PR, inscrição imobiliária 03040157102630001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 8333/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROMOVER A RETIRADA DE MATERIAIS DEPOSITADOS NA VIA PUBLICA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 37 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **MARIA LURDES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF de nº \*\*\*.725.179-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Camilo Simões, 260, Quadra 12, Lote 27, Parque Universidade – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010112303770001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 8335/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA/ROGAGEM DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE E DA AREA DESTINADA A CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE RENATO DA SILVA**, portador do CPF de n.º \*\*\*.448.509 -\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Coelho Neto, 150, Quadra 03, Lote 12, Jardim Progresso - Londrina/PR, inscrição imobiliária 04020003101740001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8449/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO E GALHOS NO TERRENO E CAPINA DO MATO E LIMPEZA DA CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **NELSON FERREIRA**, portador do CPF de n.º \*\*\*.505.729-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Edinha Eurides de Lima Sabino, s/n, Quadra 13, Lote 50, Jardim Maria Celina – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030516305650001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8456/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA DO MATO, PODA DE GALHOS, RETIRADA DE GALHOS E TELHAS DEPOSITADOS NA CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **MARCELO DOMINGUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF de n.º \*\*\*.464.589-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Gabriel Matokanovic, 850, Quadra 02, Lote 02, Jardim da Luz – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060549201010001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8313/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DA ÁREA DESTINADA A CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **GLIMARDO DE CAMARGO**, portador do CPF de n.º \*\*\*.017.009-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Comandante Carlos Alberto, 120, Quadra 08, Lote 19, Boa Vista 4 Seção – Londrina/PR, inscrição imobiliária 02040042407380001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8538/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO QUINTAL DO IMÓVEL E DE SUA CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **MARIA RIBEIRO**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.706.969-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Antônio Cotarelli, 240, Quadra 05, Lote 03, Residencial Severo de Rudin Canziani – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010862402560001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8473/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a FAZER A RETIRADA DE PEDRA, AREIA E LIMPEZA TOTAL NA CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE JOSE PEDRO DA SILVA**, portador do CPF de n.º \*\*\*.708.409 -\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Antônio Cotarelli, 279, Quadra 02, Lote 05, Cond. Residencial Marajoara - Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010735100480001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8474/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a FAZER A RETIRADA DE TERRA, TIJOLOS E LIMPEZA TOTAL DA CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE PAULO SERGIO DOS SANTOS**, portador do CPF de n.º \*\*\*.107.309 -\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Antônio Cotarelli, 652, Quadra 13, Lote 08, Residencial Severo de Rudin Canziani - Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010870402550001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8476/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E RETIRADA DO MATO, RETIRADA DE PEDRAS, MADEIRAS, FOLHAS E FAZER A LIMPEZA TOTAL NA CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar **ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 077.321.891/0001-02, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Avenida da Nações, s/n, Quadra 25, Lote 14, Jardim Alto da Boa Vista II - Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010376301790001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8496/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALCADA E FAZER A RETIRADA DE GALHOS, ENTULHOS, TELHAS, MADEIRAS E LIXOS DEPOSITADOS NO TERRENO E NA CALCADA DO TERRENO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar **ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 077.321.891/0001-02, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Avenida da Nações, s/n, Quadra 25, Lote 15, Jardim Alto da Boa Vista II - Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010376301900001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8496/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALCADA E FAZER A RETIRADA DE ENTULHOS DEPOSITADOS NO TERRENO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar **ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 077.321.891/0001-02, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Avenida da Nações, s/n, Quadra 25, Lote 16, Jardim Alto da Boa Vista II - Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010376302010001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8499/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALCADA E FAZER A RETIRADA DE MADEIRAS DA CALCADA NO TERRENO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar **ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 077.321.891/0001-02, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Avenida da Nações, s/n, Quadra 25, Lote 17, Jardim Alto da Boa Vista II - Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010376302130001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8499/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALCADA DO TERRENO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar **ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, portadora do CNPJ de n.º77.321.891/0001-02, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Avenida da Nações, s/n, Quadra 25, Lote 18, Jardim Alto da Boa Vista II - Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010376302240001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8499/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALCADA DO TERRENO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, portadora do CNPJ de n.º77.321.891/0001-02, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Avenida da Nações, s/n, Quadra 25, Lote 19, Jardim Alto da Boa Vista II - Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010376302360001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8499/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALCADA E FAZER A RETIRADA DE MADEIRAS E OUTROS RESIDUOS DEPOSITADOS NA CALCADA DO TERRENO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, portadora do CNPJ de n.º77.321.891/0001-02, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Avenida da Nações, s/n, Quadra 25, Lote 20, Jardim Alto da Boa Vista II - Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010376302460001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8499/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALCADA E FAZER A RETIRADA DE GALHOS, MADEIRAS E LIXOS DEPOSITADOS NA CALCADA DO TERRENO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, portadora do CNPJ de n.º77.321.891/0001-02, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Avenida da Nações, s/n, Quadra 25, Lote 21, Jardim Alto da Boa Vista II - Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010376302580001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8499/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALCADA DO TERRENO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, portadora do CNPJ de n.º77.321.891/0001-02, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Avenida da Nações, s/n, Quadra 25, Lote 01, Jardim Alto da Boa Vista II - Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010376302980001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8499/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALCADA DO TERRENO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

## LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A EXTRATO

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022**

### 1. OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada em planejamento e execução de Concurso Público.

### 2. CONTRATADA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL**, CNPJ 78.640.489/0001-53, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380, Campus Universitário, CEP 86.057-970, Londrina-PR.

### 3. VALOR E PRAZO

A **LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.** pagará à **UEL** o valor total de R\$ 135.660,38 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e oito centavos) tendo como prazo de vigência de contato por 12 (doze) meses.

### 4. RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a análise previa feita pela área de Licitações e Contratos, e o parecer exarado da Área jurídica, o qual reconhece a Dispensa de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo Processo administrativo, **RATIFICO** a presente contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme dispõe no Art. 29, inciso VII da Lei Federal nº 13.303/2016. Publique-se. Londrina, 11 de julho de 2022. Claudio Sergio Tedeschi – Diretor Presidente.

## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 064/2022**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.**, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

- 1- Designar a **exclusão** do empregado **Sr. Guilherme Akio Hayasaka – RE 0027** e a **inclusão** do empregado **Sr. Marcos Antonio Bottine - RE 0020**, para junto à **Sr. Wagner Yoshihito Nishi - RE 0025**, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato Nº013/2019** firmado junto a **Guindastes Pivaro & Caldeirão**, que tem por objeto a **locação de caminhão dotado de guindauto**.

- 2- As decisões e providências que ultrapassem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
- 3- Revogar as disposições em contrário;
- 4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 08 de julho de 2022. Cláudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente

## EXTRATOS

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022 - FUL

Processo Administrativo: N.º 020/2022- FUL

Pregão Presencial: 020/2022- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD e Sistemma Assessoria e Construção Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração do valor da tonelada coletada para R\$ 172,91 (cento e setenta e dois reais e noventa e um centavos) com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

VALOR: O valor máximo mensal passa a R\$ 1.902.010,00 (um milhão novecentos e dois mil e dez reais)

DATA: Londrina, 01 de julho de 2022.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/ Diretor Presidente; Álvaro do Nascimento Marcos/Diretor de Operações; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA: Luiz Jose Ferreira/ Socio Administrador.

---

### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO PE n° 160/2022-FUL;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 267/2022-FUL;

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de ponto de ônibus tipo palito.

RESULTADO: Embora o edital tenha sido publicado conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Município de Londrina, no veículo de comunicação Jornal Folha de Londrina e no site da CMTU-LD, nenhuma empresa credenciou proposta visando participar do certame. Desta forma, a licitação foi declarada DESERTA

Londrina, 08 de julho de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

## PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

TJRPROCON: ACÓRDÃO Nº 36/2021

Decisão de 1ª instância: 019/2021

Processo Administrativo nº 2697/2018

Auto de Infração: 233/2018

Fornecedor: ITAPEVA VI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Relator: Salete Teresinha de Souza

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. VIOLAÇÃO AO DIREITO BÁSICO À INFORMAÇÃO CONFIGURADO. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. INCONSISTÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA POR UNANIMIDADE.

Londrina, 06/07/2022.

---

### DECISÃO Nº 029, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Processo Administrativo nº 3239/2018

Fornecedor/Representado: STRINGUETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 364/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 1.594,92 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**THIAGO MOTA ROMERO**

Diretor Executivo

PROCON-LD

# ENTIDADE

## PROLOV – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LONDRINA VIVA

### DEMONSTRATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expressos em reais)  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021 E 31/12/2020  
ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LONDRINA VIVA - PROLOV  
CNPJ - 07.940.678/0001-01  
LONDRINA - PARANÁ

<u>ATIVO</u>	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>42.635,86</b>	<b>24.903,88</b>
CAIXA	753,78	745,56
BANCOS CTA MOVIMENTO	40.961,45	24.158,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	920,63	
<b>ESTOQUES</b>	<b>18.751,00</b>	<b>9.234,60</b>
ALMOXARIFADO		9.234,60
ALMOXARIFADO - GEN ALIMENTÍCIO	15.580,50	
ALMOXARIFADO - LIMP E HIGIENE	2.020,00	
ALMOXARIFADO - HORTI FRUTI	1.150,50	
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>5.803,57</b>	<b>1.812,07</b>
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4.344,21	
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.459,36	1.466,07
CONTAS A RECEBER		346,00
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>		<b>1.410,41</b>
PRÊMIOS DE SEGUROS		1.410,41
* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	<b>67.190,43</b>	<b>37.360,96</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>9,24</b>	<b>1,70</b>
OUTROS INVESTIMENTOS	9,24	1,70
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>102.969,25</b>	<b>98.886,13</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.163,32	20.163,32
VEÍCULOS	38.400,00	38.400,00
MÓVEIS UTENSÍLIOS E INST.	54.830,12	54.830,12
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	4.255,23	4.255,23
BENF IMÓVEIS TERCEIROS	105.742,11	77.590,78
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		13.836,78
DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)	(90.905,46)	(83.777,65)
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (-)	(29.516,07)	(26.412,45)
<b>INTANGÍVEL</b>		
SOFTWARES	753,14	753,14
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (-)	(753,14)	(753,14)
* TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	<b>102.978,49</b>	<b>98.887,83</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>170.168,92</b>	<b>136.248,79</b>

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expressos em reais)  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021 E 31/12/2020  
ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LONDRINA VIVA - PROLOV  
CNPJ - 07.940.678/0001-01  
LONDRINA - PARANÁ

<u>PASSIVO</u>	31/12/2021	31/12/2020
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>46.507,52</b>	<b>29.219,37</b>
FORNECEDORES	2.259,80	954,56
OBRIG. E ENCARGOS TRABALHISTAS\SOCIAIS	19.936,16	13.570,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	586,59	422,72
OUTROS DÉBITOS	1.614,00	1.831,20
PROVISÕES TRABALHISTAS	22.110,97	12.439,98
* TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	<b>46.507,52</b>	<b>29.219,37</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>6.780,65</b>
PROVISÕES TRABALHISTAS		6.780,65
* TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<b>6.780,65</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>100.248,77</b>	<b>103.284,45</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL	100.248,77	103.284,45
<b>SUPERÁVIT/DÉFICITS ACUMULADOS</b>	<b>23.412,63</b>	<b>(3.035,68)</b>
SUPERÁVIT/DÉFICITS ACUMULADOS	23.412,63	(3.035,68)
* TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	<b>123.661,40</b>	<b>100.248,77</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>170.168,92</b>	<b>136.248,79</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de:  
Exercício 2021 Valor R\$ 170.168,92 (Cento e setenta mil e cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).  
Exercício 2020 Valor R\$ 136.248,79 (Cento e trinta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Londrina (PR), 31 de dezembro de 2021.

MARCELO GOMES DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
C.P.F. 048.005.949-79

ESC CONTÁBIL SANTO ANTONIO S/S LTDA.  
CRC-PR 001093/O-7  
EDER MOTA FERREIRA - CONTADOR  
CRC-PR 042246/O-0

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO (Valores expressos em reais)**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021 E 31/12/2020**  
**ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LONDRINA VIVA - PROLOV**  
**CNPJ - 07.940.678/0001-01**  
**LONDRINA - PARANÁ**

	31/12/2021	31/12/2020
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>497.226,49</b>	<b>386.527,41</b>
RECEITAS DE CONVÊNIOS	38.400,00	60.800,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	150.501,25	45.952,80
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	252.658,51	225.068,16
ISENÇÕES OBTIDAS	45.316,73	51.356,45
RECÉITAS C/ PROMOÇÕES E EVENTOS	10.350,00	3.350,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA (-)</b>		<b>(0,05)</b>
DEVOLUÇÃO CONVÊNIOS		(0,05)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>497.226,49</b>	<b>386.527,36</b>
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>(5.568,10)</b>	<b>(1.870,00)</b>
CUSTOS COM PROMOÇÕES E EVENTOS	(5.568,10)	(1.870,00)
<b>SUPERÁVIT OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>491.658,39</b>	<b>384.657,36</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(468.245,76)</b>	<b>(387.693,04)</b>
DESPESAS C/ SAÚDE	(288.942,82)	(268.225,63)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.080,98)	(4.875,73)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(983,59)	(721,14)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.365,59)	(2.574,38)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	118,47	7,26
OUTRAS DESPESAS	(602,26)	(27,73)
(-) OUTRAS RECEITAS	7,24	4.228,02
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - GRATUIDADE SAÚDE	(170.396,23)	(115.503,71)
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>23.412,63</b>	<b>(3.035,68)</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.

Londrina (PR), 31 de dezembro de 2021.

MARCELO GOMES DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
C.P.F. 048.005.949-79

ESC CONTÁBIL SANTO ANTONIO S/S LTDA.  
CRC-PR 001093/O-7  
EDER MOTA FERREIRA - CONTADOR  
CRC-PR 042246/O-0

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores expressos em reais)**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021 E 31/12/2020**  
**ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LONDRINA VIVA - PROLOV**  
**CNPJ - 07.940.678/0001-01**  
**LONDRINA - PARANÁ**

	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVITS/ DÉFICITS ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDOS EM 01/01/2020</b>	<b>76.084,14</b>	<b>27.200,31</b>	<b>239.603,34</b>
INCORPORAÇÃO DE SUPERÁVITS NO PATRIMÔNIO SOCIAL	27.200,31	(27.200,31)	
DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(3.035,68)	(3.035,68)
<b>SALDOS EM 31/12/2020</b>	<b>103.284,45</b>	<b>(3.035,68)</b>	<b>100.248,77</b>
ABSORÇÃO DE DÉFICITS NO PATRIMÔNIO SOCIAL	(3.035,68)	3.035,68	
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		23.412,63	23.412,63
<b>SALDOS EM 31/12/2021</b>	<b>100.248,77</b>	<b>23.412,63</b>	<b>123.661,40</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Londrina (PR), 31 de dezembro de 2021.

MARCELO GOMES DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
C.P.F. 048.005.949-79

ESC CONTÁBIL SANTO ANTONIO S/S LTDA.  
CRC-PR 001093/O-7  
EDER MOTA FERREIRA - CONTADOR  
CRC-PR 042246/O-0

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (Valores expressos em reais)**

**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021 E 31/12/2020**

**ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LONDRINA VIVA - PROLOV**  
**CNPJ - 07.940.678/0001-01**  
**LONDRINA - PARANÁ**

	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	23.412,63	(3.035,68)
(+) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	10.231,43	10.970,27
(-) RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES		(0,66)
VARIAÇÃO ESTOQUES	(9.516,40)	(9.234,60)
VARIAÇÃO ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	(4.344,21)	2.113,79
VARIAÇÃO IMPOSTOS A RECUPERAR	6,71	125,25
VARIAÇÃO CONTAS A RECEBER	346,00	(346,00)
VARIAÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS	1.410,41	288,68
VARIAÇÃO FORNECEDORES	1.305,24	(1.555,64)
VARIAÇÃO OBRIGAÇÕES E ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS	6.365,25	(1.942,28)
VARIAÇÃO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	163,87	141,47
VARIAÇÃO OUTROS DÉBITOS	(217,20)	1.054,04
VARIAÇÃO PROVISÕES TRABALHISTAS	9.670,99	(4.126,87)
VARIAÇÃO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(6.780,65)	
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>32.054,07</b>	<b>(5.548,23)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
RECEBIMENTO EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	1.891,12	
PAGAMENTO EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	(1.891,12)	
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
RECEBIMENTO RECEITA COM PARTICIPAÇÕES		0,66
AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS	(7,54)	(1,70)
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		(1.450,45)
GASTOS COM CONSTRUÇÃO	(14.314,55)	(13.836,78)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(14.322,09)</b>	<b>(15.288,27)</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>17.731,98</b>	<b>(20.836,50)</b>
<b>SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTES - SALDO INICIAL</b>	<b>24.903,88</b>	<b>45.740,38</b>
<b>SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTES - SALDO FINAL</b>	<b>42.635,86</b>	<b>24.903,88</b>

\*\*\*\*\*  
 Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Fluxo de Caixa.

Londrina (PR), 31 de dezembro de 2021.

MARCELO GOMES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE  
 C.P.F. 048.005.949-79

ESC CONTÁBIL SANTO ANTONIO S/S LTDA.  
 CRC-PR 001093/O-7  
 EDER MOTA FERREIRA - CONTADOR  
 CRC-PR 042246/O-0

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021 (Valores expressos em reais)**  
**ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LONDRINA VIVA - PROLOV**  
**CNPJ - 07.940.678/0001-01**  
**LONDRINA - PARANÁ**

**I – CONTEXTO OPERACIONAL:**

**NOTA 01**

A Entidade tem por objetivo estatutário auxiliar as pessoas dependentes de substâncias tóxicas de qualquer natureza, inclusive o álcool, por meio de um núcleo de abrigo e vivência que as recupere para a Sociedade, bem como promover campanhas e eventos de caráter preventivos.

**II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:**

**NOTA 02**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade da Lei nº. 6.404/1976, e alterações pela Lei nº. 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009. Também contempla as resoluções emitidas pelo CFC Conselho Federal de Contabilidade e em vigor na data de encerramento das demonstrações contábeis.

**III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

**NOTA 03**

A prática contábil adotada para as receitas e despesas é o regime de competência.

**NOTA 04**

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 05**

As aplicações financeiras são registradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

**NOTA 06**

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e ou valores considerados incobráveis.

**NOTA 07**



As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

**NOTA 08**

O imobilizado e Intangível se apresentam pelo custo de aquisição ou valor original, sendo sua depreciação calculada em função do prazo de vida útil econômica.

	Taxa Anual (%)	2021	2020
<b>IMOBILIZADO</b>			
<b>a) Custo</b>			
- Máquinas e Equipamentos		20.163,32	20.163,32
- Veículos		38.400,00	38.400,00
- Móveis e Utensílios e Instalações		54.830,12	54.830,12
- Computadores e Periféricos		4.255,23	4.255,23
- Benfeitoria em Imóveis de Terceiros		105.742,11	77.590,78
- Construções em Andamento		-	13.836,78
<b>SOMA</b>		<b>223.390,78</b>	<b>209.076,23</b>
<b>b) Depreciação</b>			
- Máquinas e Equipamentos	10,00	(10.706,83)	(8.727,36)
- Veículos	20,00	(38.400,00)	(38.400,00)
- Móveis e Utensílios e Instalações	10,00	(37.543,40)	(32.625,00)
- Computadores e Periféricos	20,00	(4.255,23)	(4.025,29)
<b>SOMA</b>		<b>(90.905,46)</b>	<b>(83.777,65)</b>
<b>c) Amortização</b>			
- Benf. em Imóveis Terceiros	4,00	(29.516,07)	(26.412,45)
<b>SOMA</b>		<b>(29.516,07)</b>	<b>(26.412,45)</b>
<b>INTAGÍVEL</b>			
<b>a) Custo</b>			
- Softwares		753,14	753,14
<b>SOMA</b>		<b>753,14</b>	<b>753,14</b>
<b>b) Amortização</b>			
- Softwares	20,00	(753,14)	(753,14)
<b>SOMA</b>		<b>(753,14)</b>	<b>(753,14)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021 (Valores expressos em reais)**  
**ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LONDRINA VIVA - PROLOV**  
**CNPJ - 07.940.678/0001-01**  
**LONDRINA - PARANÁ**

\* Em 2021 foram gastos com construções em benfeitorias de imóveis de terceiros R\$ 14.314,55 e incorporados por sua conclusão em benfeitorias em imóveis de terceiros R\$ 28.151,33.

**NOTA 09**

Os estoques de almoxarifado são doações recebidas em gêneros alimentícios, limpeza e higiene registrados com valor estimado do real e reconhecidos como despesas conforme seu uso.

**NOTA 10**

Os ajustes de exercício anteriores foram:

Devedores		
* IPVA, Licenciamento Anual e Seguro Obrigatórios	356,46	
* Despesas Manutenção de Veículos 2020	401,20	
	<b>757,66</b>	

**NOTA 11**

A entidade auferiu as seguintes receitas próprias:

	2021	2020
Donativos de Pessoa Física	7.102,18	9.557,00
Donativos de Pessoa Jurídica	2.794,00	
Donativos Gêneros/Mercadorias	131.990,30	24.536,50
Outros Donativos/Contribuições	8.614,77	11.859,30
Receitas de Serviços Prestados	252.658,51	225.068,16
Receitas c/ Promoções e Eventos	10.350,00	3.350,00
Receitas Financeiras	118,47	7,26
Outras Receitas	7,24	4.228,02
<b>Total de receitas próprias auferidas</b>	<b>413.635,47</b>	<b>278.606,24</b>

**NOTA 12**

A entidade recebeu de auxílios e subvenções do Poder Público (Prefeitura Municipal de Londrina). Sendo registrados no grupo de receitas na conta contábil nº 41207 – Convênios Públicos - Municipal.

	2021	2020
Municipal	38.400,00	60.800,00
	<b>38.400,00</b>	<b>60.800,00</b>

**NOTA 13**

A entidade recebeu pela prestação de serviços no atendimento:

	2021	2020
* Ministério da Cidadania, inscrita no CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65	252.658,51	225.068,16
	<b>252.658,51</b>	<b>225.068,16</b>

Estes serviços de atendimento são registrados no grupo de receitas na conta contábil nº 41401 - Receita de Serviços Prestados.

**NOTA 14**

As Isenções usufruídas foram:

	2021	2020
a) INSS (Cota Patronal + Terceiros + RAT)	44.075,37	51.356,45
b) PIS	1.241,36	
	<b>45.316,73</b>	<b>51.356,45</b>

A partir de 04/2021 a entidade passou a exercer a isenção de PIS sobre folha de pagamento.

**NOTA 15**

Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades dentro do Território Nacional, de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021 (Valores expressos em reais)**  
**ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LONDRINA VIVA - PROLOV**  
**CNPJ - 07.940.678/0001-01**  
**LONDRINA - PARANÁ**

**NOTA 16**

Todos os gastos gerais são destinados à gratuidade, não havendo qualquer cobrança nos atendimentos, conforme Decreto nº 8.242/2014 e Lei nº 12.101/2009 com as atualizações trazidas pela Lei nº 12.868/2013. Segue abaixo como foi apurado a gratuidade e seu respectivo registro contábil. Segue abaixo como foi apurado a gratuidade e seu respectivo registro contábil em conta própria 61974 - Benefício Concedido - Saúde.

Demonstrativo da Gratuidade (Saúde)	2021	2020
<b>1) Despesas</b>	<b>468.371,47</b>	<b>391.928,32</b>
* Despesas c/ Pessoal - Saúde	237.961,95	271.946,01
* Despesas Gerais - Saúde	215.285,52	107.575,66
* Despesas Gerais - Adm.	8.507,66	7.377,93
* Despesas Tributárias	1.646,94	1.091,23
* Despesas Financeiras	3.960,97	3.895,53
* Outras Despesas	1.008,43	41,96
<b>2) Despesas não consideradas na Gratuidade</b>	<b>(45.316,73)</b>	<b>(51.356,45)</b>
* Isenções Obtidas - INSS	(44.075,37)	(51.356,45)
* Isenções Obtidas - PIS	(1.241,36)	
<b>3) Receitas de Serviços Prestados</b>	<b>(252.658,51)</b>	<b>(225.068,16)</b>
<b>4) Gratuidade (1-2-3)</b>	<b>170.396,23</b>	<b>115.503,71</b>
a) Utilização Recursos Públicos (Municipais) - Custeio	38.400,00	60.800,00
b) Utilização Recursos Próprios da Entidade - Custeio	131.996,23	54.703,71

Demonstrativo da Gratuidade Mínima - Saúde	2021	2020
(+) Receitas Totais da NOTA 12	413.635,47	278.606,24
(-) Receitas de Serviços Prestados da NOTA 12	(252.658,51)	(225.068,16)
(-) Custos com Promoções e eventos	(5.568,10)	(1.870,00)
<b>(=) Base de Cálculo</b>	<b>155.408,86</b>	<b>51.668,08</b>
<b>Gratuidade Mínima a ser concedida (Base de Cálculo x 20%)</b>	<b>31.081,77</b>	<b>10.333,62</b>

**Base para Rateio Contábil - Despesas c/ Gratuidades Concedidas em 2020**

Cta CTB	Grupo Contábil	Valor	Exclusões	Base p/ Rateio
63198	Despesas c/ Pessoal - Saúde	271.946,01	51.356,45	220.589,56
63298	Despesas Gerais - Saúde	107.575,66		107.575,66
61598	Despesas Gerais - Adm.	7.377,93		7.377,93
61699	Despesas Tributárias	1.091,23		1.091,23
61799	Despesas Financeiras	3.895,53		3.895,53
61940	Outras Despesas	41,96		41,96
	<b>Totais</b>	<b>391.928,32</b>	<b>51.356,45</b>	<b>340.571,87</b>

Cta CTB	Grupo Contábil	Base p/ Rateio	%	Gratuidade
63198	Despesas c/ Pessoal - Saúde	220.589,56	64,770341%	74.812,15
63298	Despesas Gerais - Saúde	107.575,66	31,586772%	36.483,89
61598	Despesas Gerais - Adm.	7.377,93	2,166336%	2.502,20
61699	Despesas Tributárias	1.091,23	0,320411%	370,09
61799	Despesas Financeiras	3.895,53	1,143820%	1.321,15
61940	Outras Despesas	41,96	0,012320%	14,23
	<b>Totais</b>	<b>340.571,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>115.503,71</b>

\* (%) representa a proporção em relação a Base p/ Rateio a ser aplicada sobre o valor da gratuidade  
 \* São transferidas as despesas detalhadas acima para conta de gratuidade concedidas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021 (Valores expressos em reais)**  
**ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LONDRINA VIVA - PROLOV**  
**CNPJ - 07.940.678/0001-01**  
**LONDRINA - PARANÁ**

**Base para Rateio Contábil - Despesas c/ Gratuidades Concedidas em 2021**

Cta CTB	Grupo Contábil	Valor	Exclusões	Base p/ Rateio
63198	Despesas c/ Pessoal - Saúde	237.961,95	45.316,73	192.645,22
63298	Despesas Gerais - Saúde	215.285,52		215.285,52
61598	Despesas Gerais - Adm.	8.507,66		8.507,66
61699	Despesas Tributárias	1.646,94		1.646,94
61799	Despesas Financeiras	3.960,97		3.960,97
61940	Outras Despesas	1.008,43		1.008,43
	<b>Totais</b>	<b>468.371,47</b>	<b>45.316,73</b>	<b>423.054,74</b>

Cta CTB	Grupo Contábil	Base p/ Rateio	%	Gratuidade
63198	Despesas c/ Pessoal - Saúde	192.645,22	45,536712%	77.592,84
63298	Despesas Gerais - Saúde	215.285,52	50,888337%	86.711,81
61598	Despesas Gerais - Adm.	8.507,66	2,011007%	3.426,68
61699	Despesas Tributárias	1.646,94	0,389297%	663,35
61799	Despesas Financeiras	3.960,97	0,936278%	1.595,38
61940	Outras Despesas	1.008,43	0,238369%	406,17

<b>Totais</b>	<b>423.054,74</b>	<b>100,00%</b>	<b>170.396,23</b>
---------------	-------------------	----------------	-------------------

\* (%) representa a proporção em relação a Base p/ Rateio a ser aplicada sobre o valor da gratuidade  
\* São transferidas as despesas detalhadas acima para conta de gratuidade concedidas.

\*\*\*\*\*  
Londrina (PR), 31 de dezembro de 2021.

MARCELO GOMES DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
C.P.F. 048.005.949-79

ESC CONTÁBIL SANTO ANTONIO S/S LTDA.  
CRC-PR 001093/O-7  
EDER MOTA FERREIRA - CONTADOR  
CRC-PR 042246/O-0

**PARECER DO CONSELHO FISCAL  
ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LONDRINA VIVA - PROLOV  
CNPJ - 07.940.678/0001-01  
LONDRINA - PARANÁ**

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL LONDRINA VIVA - PROLOV, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinaram os documentos contábeis deste conselho do período de Janeiro a Dezembro de 2021 e não constataram nenhuma irregularidade que pudesse comprometer a instituição.

Diante do exposto somos de parecer favorável à aprovação das contas da Associação Promocional Londrina Viva - Prolov do referido período.

Londrina (PR), 28 de março de 2022. Maria Aparecida Domingues Costa, Edna Maria Candoti da Silva, Vander Eduardo Watanabe

# **CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS**

## **PORTARIA Nº 141, DE 11 DE JULHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear**, a pedido, a partir de 11 de julho de 2022, **Ricardo Antônio Neves**, para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador Giovani Augusto Pereira de Mattos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 11 de julho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

## **PORTARIA Nº 142, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revoga** a Portaria nº 127, de 21 de junho de 2022

**Art. 2º Retifica** o art. 1º da Portaria nº 125, de 23 de junho de 2022, no inciso II, conforme o seguinte:

**Onde se lê:**

II. Servidora: **Lilian Matsubara Denobi Vieira**

- Matrícula: **11018**
- Cargo/Função: Técnico Legislativo
- Lotação: Departamento de Suprimentos e Patrimônio
- Período aquisitivo: 13/08/2019 a 12/08/2020
- Usufruto na forma do art. 133 da Lei 4.928/1992: 10 dias
- Período de gozo: **11/07/2022 a 30/01/2023** (20 dias)
- Requisição: 1837, de 08/06/2022

**Leia-se:**II. Servidora: **Lílian Matsubara Denobi Vieira**

- a) Matrícula: **11018**
- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- c) Lotação: Departamento de Suprimentos e Patrimônio
- d) Período aquisitivo: 11/07/2022 a 25/07/2022
- e) Usufruto na forma do art. 133 da Lei 4.928/1992: 10 dias
- f) Primeiro período de gozo: **11/07/2022 a 25/07/2022** (15 dias)
- g) Segundo período de gozo: **02/01/2023 a 06/01/2023** (5 dias)
- h) Requisição: 1837, de 08/06/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 11 de julho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

**PORTARIA Nº 143, DE 11 DE JULHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2022, **Andre Luis Mateus Miranda**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador Giovani Augusto Pereira de Mattos .

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 11 de julho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

## AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº. 11/2022  
Exclusivo para participação de ME/EPP  
Processo Administrativo nº 17/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, nos aparelhos de ar-condicionado do prédio da Câmara Municipal de Londrina..

**RECURSOS:** Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Desdobramento: 33.90.39.17.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 61.939,32 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais).

**DATA E HORA DA SESSÃO:** Às 14h do dia 27/07/2022.

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/> – UASG: 926708.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na página do processo licitatório no site da Câmara Municipal de Londrina:

<https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=563> ou poderá ser solicitado através do e-mail [licitacao@cml.pr.gov.br](mailto:licitacao@cml.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@cml.pr.gov.br](mailto:licitacao@cml.pr.gov.br) ou nos telefones (43) 3374-1324 (Gabriel) e (43) 3374-1312 (Luiz).

Em 11/07/2022

Alexandre Fujita  
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Londrina

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – Alexandre Alberto Trannin, Secretário Municipal de Governo

**Jornalista Responsável** – José Otávio Sancho Ereno

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)